



Imprensa Oficial

Eletrônica da Estância de Atibaia - IOE

Sábado, 10 de janeiro de 2026 - n.º 2914 - Ano XXIX

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br

esta edição tem 55 páginas

Audiência Pública

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Prefeitura da Estância de Atibaia, CONVOCA os interessados e o público em geral para a Audiência Pública a ser realizada no dia 27 de janeiro de 2026, terça-feira, as 18h00, no Auditório do Cine Itá Atibaia, localizado na Rua Visconde do Rio Branco, 51 - Centro, neste município, a pedido da Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano, para exposição e discussão do **Projeto de aprovação de um empreendimento multifamiliar, localizado na rua Miguel Doratiotto, ÁREA A-2 - Matrícula 86.713**, conforme processo administrativo da prefeitura nº 3.149/2024. Essa audiência pública será promovida pela Ouvidoria Geral do Município, que por este edital de convocação e no uso das atribuições previstas no Decreto nº 5.525 de 11 de abril de 2008, indica e nomeia ad hoc 03 (três) membros representantes do Poder Público Municipal para compor a mesa diretiva dos trabalhos: **Presidente** – Paulo Henrique de Souza Rocha – Secretário de Mobilidade e Planejamento Urbano; **Secretário** - Engenheiro Clayton Gomes Cavalcante; **Assistente** – PROCURADOR MUNICIPAL. A Audiência Pública tem por objetivo dar oportunidade aos empreendedores de apresentar seu projeto, demonstrar o Estudo Prévio de Impacto de Vizinhança - EPIVIZ, recolher subsídios para o processo de tomada de decisões do Poder Executivo, objetivando proporcionar aos cidadãos a oportunidade de encaminhar seus pleitos, sugestões e opiniões; identificar de forma mais ampla, os aspectos relevantes à matéria e dar publicidade a um assunto de interesse público. A participação na audiência é aberta a todo e qualquer cidadão, bem como a associações, conselhos e todas as classes representativas da população. Os critérios usados nesta audiência pública obedecerão o disposto no Decreto 5.525/2008, assim como suas alterações estabelecidas pelo Decreto 11.350/2025. **Para obtenção da documentação do presente projeto, deverá ser registrado um pedido através do endereço <https://atibaia.1doc.com.br/atendimento>, no item e-SIC.** Para maiores informações sobre a realização da Audiência os interessados poderão entrar em contato pelos meios de comunicação ou se dirigir à Ouvidoria Geral do Município, na Rua Castro Fafe, 295 – Centro – Prédio FACILITA, de 2ª à 6ª das 10h00 às 16h00 horas.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, FÓRUM DA CIDADANIA, aos 23 de dezembro de 2025.

Daniel da Rocha Martini
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Bruna de Fátima Cunha Marchetti
OUVIDORA GERAL DO MUNICÍPIO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Prefeitura da Estância de Atibaia, CONVOCA os interessados e o público em geral para a Audiência Pública a ser realizada no dia 28 de janeiro de 2026, quarta-feira, as 18h00, no Auditório do Cine Itá Atibaia, localizado na Rua Visconde do Rio Branco, 51 - Centro,

neste município, a pedido da Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano, para exposição e discussão do **Projeto de aprovação de um Loteamento, localizado na rua Moisés dos Reis, Granja Maristela - Matrículas 115.685, 97.058, 97.059, 97.061, 97.060, 115.681, 115.686**, conforme processo administrativo da prefeitura nº 20.175/2020. Essa audiência pública será promovida pela Ouvidoria Geral do Município, que por este edital de convocação e no uso das atribuições previstas no Decreto nº 5.525 de 11 de abril de 2008, indica e nomeia ad hoc 03 (três) membros representantes do Poder Público Municipal para compor a mesa diretiva dos trabalhos: **Presidente** – Paulo Henrique de Souza Rocha – Secretário de Mobilidade e Planejamento Urbano; **Secretário** - Engenheiro Nivaldo Mathias; **Assistente** – PROCURADOR MUNICIPAL. A Audiência Pública tem por objetivo dar oportunidade aos empreendedores de apresentar seu projeto, demonstrar o Estudo Prévio de Impacto de Vizinhança - EPIVIZ, recolher subsídios para o processo de tomada de decisões do Poder Executivo, objetivando proporcionar aos cidadãos a oportunidade de encaminhar seus pleitos, sugestões e opiniões; identificar de forma mais ampla, os aspectos relevantes à matéria e dar publicidade a um assunto de interesse público. A participação na audiência é aberta a todo e qualquer cidadão, bem como a associações, conselhos e todas as classes representativas da população. Os critérios usados nesta audiência pública obedecerão o disposto no Decreto 5.525/2008, assim como suas alterações estabelecidas pelo Decreto 11.350/2025. **Para obtenção da documentação do presente projeto, deverá ser registrado um pedido através do endereço <https://atibaia.1doc.com.br/atendimento>, no item e-SIC.** Para maiores informações sobre a realização da Audiência os interessados poderão entrar em contato pelos meios de comunicação ou se dirigir à Ouvidoria Geral do Município, na Rua Castro Fafe, 295 – Centro – Prédio FACILITA, de 2ª à 6ª das 10h00 às 16h00 horas.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, FÓRUM DA CIDADANIA, aos 23 de dezembro de 2025.

Daniel da Rocha Martini
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Bruna de Fátima Cunha Marchetti
OUVIDORA GERAL DO MUNICÍPIO

Compras, Licitações e Contratos

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, torna público para conhecimento dos interessados a abertura das seguintes licitações:

PROCESSO ELETRÔNICO N.º 802/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 002/2026. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CARGAS DE GÁS DE COZINHA – GLP 45 KG, PARA ABASTECIMENTO DAS

Atos do Poder Executivo

UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, COM ENTREGAS PARCELADAS, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS INICIAIS ATÉ: 23/01/26 ÀS 09H30. INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA: 23/01/26 ÀS 09H31.

Para aquisição do edital, os interessados deverão acessar os sites <http://www.atibaia.sp.gov.br> e <http://www.portaldecompraspublicas.com.br> ou ainda, na sede da Prefeitura da Estância de Atibaia, em dias úteis das 10 h as 16 h, apos recolhimento do valor correspondente ao custo das copias que serão fornecidas.

PUBLICADO NA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, 09 de Janeiro de 2.026.

Patricia M^a Machado Santos
Secretaria de Administração

AVISO DE RERRATIFICAÇÃO E ESCLARECIMENTO

PROCESSO ELETRÔNICO N^º 58.415/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO N^º 273/2025. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS FARMACOLÓGICOS, DESTINADOS AO USO NAS FARMÁCIAS DAS UNIDADES DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, POLICLÍNICA E SAMU, COM ENTREGAS PARCELADAS POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

A Prefeitura da Estância de Atibaia comunica aos interessados que a Ata de Esclarecimento e Rerratificação encontra-se disponível nos sites <http://www.atibaia.sp.gov.br>, <http://www.portaldecompraspublicas.com.br> ou ainda, na sede da Prefeitura da Estância de Atibaia, em dias úteis das 10 h as 16 h, apos recolhimento do valor correspondente ao custo das copias que serão fornecidas.

DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Licitações, sito à R Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2000.

PUBLICADO NA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, 09 de JANEIRO de 2.026.

Patricia M^a Machado Santos
Secretaria de Administração

AVISO – JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO

PROCESSO ELETRÔNICO N^º 76.802/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO N^º 277/2025. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, EXECUTADO ATRAVÉS DE SERVIÇOS CONTÍNUOS, INCLUINDO PRÉ - PREPARO E PREPARO DA ALIMENTAÇÃO NAS UNIDADES ESCOLARES PARA ATENDER AO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL.

A Prefeitura da Estância de Atibaia através da Secretaria da Educação, no uso de suas atribuições, comunica aos interessados que a Ata de Analise de Julgamento de Impugnação encontra-se disponível nos sites <http://www.atibaia.sp.gov.br>, <http://www.portaldecompraspublicas.com.br> ou ainda, na sede da Prefeitura da Estância de Atibaia, em dias úteis das 10 h as 16 h, apos recolhimento do valor correspondente ao custo das copias que serão fornecidas.

PUBLICADO NA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, 09 de Janeiro de 2.026.

Patricia M^a Machado Santos
Secretaria de Administração

AVISO DE ESCLARECIMENTO

PROCESSO ELETRÔNICO N^º 68.878/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO N^º 257/2025. OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CÂMARAS PARA CONSERVAÇÃO DE VACINAS/IMUNOBIOLÓGICOS E MEDICAMENTOS TERMOLÁBEIS, COM ENTREGAS PARCELADAS, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

A Prefeitura da Estância de Atibaia através do Secretário da Saúde , no uso de suas atribuições, comunica aos interessados que a Ata de Esclarecimento encontra-se disponível nos sites <http://www.atibaia.sp.gov.br>, <http://www.portaldecompraspublicas.com.br> ou ainda, na sede da Prefeitura da Estância de Atibaia, em dias úteis das 10 h as 16 h, apos recolhimento do valor correspondente ao custo das copias que serão fornecidas.

PROCESSO ELETRÔNICO N^º 76.802/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO N^º 277/2025. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, EXECUTADO ATRAVÉS DE SERVIÇOS CONTÍNUOS, INCLUINDO PRÉ-PREPAREO E PREPARO DA ALIMENTAÇÃO NAS UNIDADES ESCOLARES PARA ATENDER AO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL.

A Prefeitura da Estância de Atibaia através da Secretaria de Educação, no uso de suas atribuições, comunica aos interessados que a Ata de Esclarecimento encontra-se disponível nos sites <http://www.atibaia.sp.gov.br>, <http://www.portaldecompraspublicas.com.br> ou ainda, na sede da Prefeitura da Estância de Atibaia, em dias úteis das 10 h as 16 h, apos recolhimento do valor correspondente ao custo das copias que serão fornecidas.

DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Licitações, sito à R Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2000.

PUBLICADO NA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, 09 de Janeiro de 2.026.

Patricia M^a Machado Santos
Secretaria de Administração

AVISO DE DECISÃO DE RECURSO

PROCESSO ELETRÔNICO N^º 64.090/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO N^º 234/25. OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de luvas descartáveis, destinadas ao atendimento dos alunos das Creches Municipais e Comunitárias da Rede Municipal de Ensino, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. **DECISÃO DE RECURSO.** Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e em especial a manifestação da Sra. Pregoeira, que acato na íntegra, nos termos do Art. 165 da Lei Federal 14.133/2021, **CONHEÇO** os recursos interpostos pelas empresas **PHOENIX COMERCIAL DE INFORMÁTICA, PAPELARIA E MÓVEIS LTDA – EPP** e **JONATHAN PEREIRA DE CAMPOS**, para, no mérito, **NEGAR-LHES PROVIMENTO**.

Atos do Poder Executivo

Decido, ainda, por rever a decisão anteriormente proferida e declarar **INABILITADA** a empresa **JONATHAN PEREIRA DE CAMPOS**, determinando o prosseguimento do certame, com a convocação do licitante remanescente, observada a ordem de classificação e as disposições do instrumento convocatório. A Secretaria de Administração para continuidade dos atos administrativos. Publique-se na forma da lei. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 08 dias do mês de janeiro de 2026. Denise de Oliveira Barbosa, Secretária de Educação.

DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Licitações, sito à R Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2000.

PUBLICADO NA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, 09 de Janeiro de 2.026.

Patricia M^a Machado Santos
Secretária de Administração

AVISO – SUSPENSÃO

PROCESSO ELETRÔNICO N^º 70237/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO N^º 269/2025. OBJETO: AQUISIÇÃO DE TRATOR AGRÍCOLA, PARA USO NO PROGRAMA PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA, DA SECRETARIA DE AGRICULTURA. O Secretário da Agricultura no uso de suas atribuições, comunica aos interessados **SUSPENSÃO SINE DIE** do presente certame.

PROCESSO ELETRÔNICO N^º 70374/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO N^º 270/2025. OBJETO: AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO COM TECNOLOGIA INVERTER, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DE CLIMATIZAÇÃO DE AMBIENTES DAS SECRETARIAS DE AGRICULTURA E DE GOVERNO. O Secretário da Agricultura no uso de suas atribuições, comunica aos interessados **SUSPENSÃO SINE DIE** do presente certame.

PROCESSO ELETRÔNICO N^º 72010/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO N^º 278/2025. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MOBILIÁRIOS PARA ESPAÇOS PÚBLICOS, (ABRIGOS DE ÔNIBUS, LIXEIRAS, TOTENS, PONTO DE PARADA, PAINÉIS INFORMATIVOS, KITS DE ILUMINAÇÃO, ETC) DE FORMA PARCELADA, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. O Secretário da mobilidade e Planejamento Urbano, no uso de suas atribuições, comunica aos interessados **SUSPENSÃO SINE DIE** do presente certame para ajustes no Termo de Referência, tendo em visto os questionamentos formulados por empresa interessada no presente certame.

DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Licitações, sito à R Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2000.

PUBLICADO NA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, 09 de Janeiro de 2.026.

Patricia M^a Machado Santos
Secretária de Administração

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N^º 55.262/2025 – PREGÃO

ELETRÔNICO N^º 185/2025. OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição e instalação de grama sintética decorativa em playgrounds e áreas recreativas das unidades escolares da rede municipal de ensino da Secretaria de Educação, com entregas parceladas, pelo período de 12 (doze) meses. **ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.** Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e em especial a manifestação do(a) Sr.(a) Pregoeiro(a), que acato na íntegra, nos termos do Art. 71 da Lei Federal 14.133/2021, **ADJUDICO** o objeto em epígrafe, com o(s) respectivo(s) valore(s), em favor da(s) empresa(s) abaixo relacionada(s): KANGO BRASIL LTDA para os itens: 01 (R\$ 104,00); 02 (R\$ 62,56). Isto posto, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO N^º 185/2025**, face o pleno atendimento à legislação vigente. Ao Departamento de Compras e Licitações para registro da homologação, publicação, Registro no sistema de licitações, e emissão da Ata de Registro de Preços e demais anotações legais. Publique-se na forma da lei. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 08 dias do mês de Janeiro de 2026. Denise de Oliveira Barbosa, Secretária da Educação.

DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Licitações, sito à R Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2000.

PUBLICADO NA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, 09 de Janeiro de 2.026.

Patricia M^a Machado Santos
Secretária de Administração

AVISO ABERTURA DE CONCURSO DE PROJETOS

A Prefeitura da Estância de Atibaia, por meio da Secretaria de Administração, torna público e dá conhecimento aos interessados a abertura do seguinte CONCURSO DE PROJETOS:

-CONCURSO DE PROJETOS N^º 001/26, PROCESSO ELETRÔNICO N^º 77.050/25 OBJETO: Seleção de Entidade de Direito Privado, sem fins lucrativos, qualificada como Organização de Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, em conformidade com a Lei N^º 9.790 de 23 de março de 1999, visando parceria para a promoção das modalidades de Natação, Hidroginástica, Voleibol Adaptado, Atletismo, Pilates, Jogos de Mesa, Dança, Tênis de Mesa, Yoga, Funcional e Capoeira para a Melhor Idade. **DO ENVIO DOS DOCUMENTOS:** Os interessados deverão enviar os documentos conforme item 4. do edital, a partir das 08h00 do dia 13/01/26 até as 23h59 do dia 11/02/26, exclusivamente através da Plataforma 1Doc- Protocolo Digital de Documentos, <https://atibaia.1doc.com.br/atendimento>, assunto: Concursos - 3º Setor.

Informamos aos interessados que o Edital na íntegra está disponível no site da Prefeitura da Estância de Atibaia, www.atibaia.sp.gov.br - Plataforma - Parcerias com Entidades do 3º Setor.

DEMAIS INFORMAÇÕES: Secretaria de Administração, Rua Bruno Sargiani nº 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2000.

PUBLICADO NA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DIVISÃO DE CHAMAMENTOS E PROCESSOS DE SELEÇÃO, 09 de janeiro de 2.026.

Patricia M^a Machado Santos
Secretária de Administração

AVISO – PRAZO PARA RECURSO



Atos do Poder Executivo

PROCESSO ELETRÔNICO N.º 70.391/2025. CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 049/2025. OBJETO: Seleção de Organizações da Sociedade Civil, para atendimento ao Programa Centro Comunitário de Educação Infantil no Bairro São Roque. Tornamos público que a Comissão de Seleção e Julgamento Permanente, **HABILITOU** a OSC Instituto Social Luz do Saber, melhor classificada no presente Chamamento. Desta forma, nos termos do item 7. do Edital, concede-se aos interessados o prazo para interposição de recurso de 3 (três) dias úteis e prazo para contrarrazões em igual número de dias. Informamos que as Atas de análise da Comissão encontram-se disponíveis no site www.atibaia.sp.gov.br - Plataforma - Parcerias com Entidades do 3º Setor.

DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Licitações, sítio à R Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2000.

PUBLICADO NA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
- DIVISÃO DE CHAMAMENTOS E PROCESSOS DE SELEÇÃO, 09 de janeiro de 2.026.

Patricia M^a Machado Santos
Secretaria de Administração

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

PROCESSO ELETRÔNICO N.º 63.357/25 CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 043/25 OBJETO: Chamamento Público para seleção de Organizações da Sociedade Civil, para atendimento ao Programa Creche Comunitária no Bairro Jardim Maristela. **HOMOLOGAÇÃO** Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, ao disposto na Lei n.º 13.019/2014 e alterações, e em especial o deliberado pela Comissão de Seleção e Julgamento Permanente - CSJP, **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** o resultado definitivo do Chamamento epígrafado à **OSC Associação Espírita Beneficente e Educacional Casa do Caminho**, no valor total de R\$ 550.235,08 (Quinhentos e cinquenta mil, duzentos e trinta e cinco reais e oito centavos). À Secretaria de Administração para os fins. **Prefeitura da Estância de Atibaia, 07 de janeiro de 2.026. Sra. Denise de Oliveira Barbosa - Secretaria de Educação -**

PUBLICADO NA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
- DIVISÃO DE CHAMAMENTOS E PROCESSOS DE SELEÇÃO, 09 de janeiro de 2.026.

Patricia M^a Machado Santos
Secretaria de Administração

EXTRATO DE CONTRATOS

PROCESSO ELETRÔNICO N.º 36.957/2.025 – INEXIGIBILIDADE N.º 046/2.025 – 2º TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 044/25 – Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: **Núcleo de Integração Luz do Sol Ltda** – Objeto: prorrogação de prazo – Vigência: 12 (doze) meses – Valor: R\$ 216.000,00 – Assinatura: 09/01/2026.

PROCESSO ELETRÔNICO N.º 10.150/2023 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 002/2023 – 6º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 080/23 – Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: **Cepavi Engenharia e Construtora Ltda** – Objeto: prorrogação de prazo – Vigência: 05 (cinco) meses – Assinatura: 09/01/2026.

PUBLICADO NA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, aos

09 dias do mês de janeiro de 2.026.

Patricia M^a Machado Santos
Secretaria de Administração

Secretaria de Justiça

Processo Administrativo Eletrônico n.º 9.600/2025.

EXTRATO DE RESULTADO

A **Comissão Processante Permanente Disciplinar – CPPD**, constituída pela Portaria nº 5.101-GP, de 31 de janeiro de 2025, nos termos do artigo 54 da Lei Municipal nº 4.639/2018, torna público que, no âmbito do processo em epígrafe, foi aplicada a penalidade de **SUSPENSÃO por 8 (oito) dias** ao servidor de **matrícula funcional nº 10.851**. A sanção decorre da infração a dispositivos do Código de Ética Profissional dos Agentes Públicos do Poder Executivo de Atibaia, especificamente os arts. 4º, incs. I, II, V e VIII; 5º, incs. I, II, IX, XI, XV, XVI e XVII; e 6º, incs. II e XXVIII, da Lei Municipal nº 4.639/2018, com expressa menção ao atentado ao sigilo (CF, art. 5º, X; LGPD). A decisão fundamenta-se no **Relatório Final** da Comissão (fls. 201/228), tendo sido **homologada** pela Secretaria de Justiça às fls. 250/251, nos termos do Decreto Municipal nº 11.401/2025.

Prefeitura da Estância de Atibaia, 8 de janeiro de 2026.

- Ana Cláudia Aur Roque -
PRESIDENTE DA CPPD

SAAE - Saneamento Ambiental de Atibaia

PORTARIA N.º 02/2026-DS
De 08 de janeiro 2026

O Superintendente da Autarquia Municipal SAAE - Saneamento Ambiental de Atibaia, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei 835/2020, c/c 837/2020 e demais legislações vigentes,

CONSIDERANDO a instauração do Processo de Sindicância – Portaria 152/2025-DS (memorando 73.063/2025), para apuração dos fatos narrados no Processo Administrativo 01/2025 – RH.

CONSIDERANDO o que consta no despacho nº 6 do processo de sindicância (memorando 73.063/2025),

DETERMINA

Art.1º - O arquivamento da sindicância.



Atos do Poder Executivo

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DOS TRABALHOS DO SUPERINTENDENTE DA SAAE - SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA, Estado de São Paulo, aos oito dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e seis.

José Francisco Alves Pinto
Superintendente

PORTRARIA N.º 03/2026-DS de 09 de janeiro de 2026

O Superintendente da SAAE – Saneamento Ambiental de Atibaia, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar 835/2020, c/c 837/2020 e demais legislações vigentes,

CONSIDERANDO o disposto no art. 9º, caput, do Ato n.º 01/2024-DS que estabelece o Código de Conduta e Integridade dos Empregados da SAAE Atibaia;

CONSIDERANDO o disposto no art. 11, caput, do Ato n.º 01/2024-DS:

“Art. 11 - *O procedimento de Sindicância terá início através de portaria, onde constará:*

I – O número e data da portaria;

II – O local e breve descrição dos supostos fatos.”

DETERMINA,

Artigo 1º Instauração de sindicância, para apuração de fatos narrados no Memorando 63.848/2025 e Memorando 66.547/2025.

Artigo 2º À Comissão de Sindicância, instituída pela Portaria n.º 118/2025-DS, de 05 de setembro de 2025, fica estabelecido prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para a conclusão dos trabalhos, prorrogáveis nos termos da legislação vigente.

Artigo 3º Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

GABINETE DOS TRABALHOS DO SUPERINTENDENTE DA SAAE – SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA, Estado de São Paulo, aos nove dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e seis.

José Francisco Alves Pinto
SUPERINTENDENTE

PORTRARIA N.º 04/2026-DS De 09de janeiro de 2026

O Superintendente da Autarquia Municipal SAAE - Saneamento Ambiental de Atibaia, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar Municipal nº 835/2020, c/c 837/2020 e demais legislações vigentes,

CONSIDERANDO o Decreto 9.376 de 13 de novembro de 2020;

RESOLVE:

Art.1º-Ficam nomeados no CONTRATO nº 2024/000022, os seguintes:

I – Gestor - Djelaine Aparecida da Silva

II – Suplente de Gestor - Carolina Pereira Marques

III – Fiscal-Francisco Nunes Leite

IV – Suplente de Fiscal – Daniella Lopes Neves

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data da publicação, com efeitos a partir de 01/01/2026.

Art.3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete dos trabalhos do Superintendente da SAAE – Saneamento Ambiental de Atibaia, Estado de São Paulo, aos nove dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e seis.

José Francisco Alves Pinto
Superintendente

PORTRARIA 05/2026-DS De 09 de janeiro de 2026

O Superintendente da Autarquia Municipal SAAE - Saneamento Ambiental de Atibaia, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei 835/2020, c/c 837/2020 e demais legislações vigentes,

CONSIDERANDO a instauração do Processo Administrativo Disciplinar - Portaria 109/2025-DS, para apuração dos fatos narrados no memorando 36.012/2025.

CONSIDERANDO o que consta no despacho físico das páginas 14e 15 do Processo Administrativo Disciplinar - Portaria 109/2025-DS;

DETERMINA

Art. 1º-O arquivamento do Processo Administrativo Disciplinar - Portaria 109/2025-DS.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete dos trabalhos do Superintendente da SAAE – Saneamento Ambiental de Atibaia, Estado de São Paulo, aos nove dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e seis.

José Francisco Alves Pinto
Superintendente

PORTRARIA 06/2026-DS De 09 de janeiro de 2026

O Superintendente da Autarquia Municipal SAAE - Saneamento Ambiental de Atibaia, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei 835/2020, c/c 837/2020 e demais legislações vigentes,

CONSIDERANDO a instauração do PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR - Portaria 73/2025-DS, para apuração dos fatos narrados no memorando 36.041/2025.

CONSIDERANDO o que consta no despacho físico das páginas 125e 126 do Processo Administrativo Disciplinar - Portaria 73/2025-DS;

DETERMINA

Art. 1º-O arquivamento do Processo Administrativo Disciplinar - Portaria 73/2025-DS.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.



Atos do Poder Executivo

Gabinete dos trabalhos do Superintendente da SAAE – Saneamento Ambiental de Atibaia, Estado de São Paulo, aos nove dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e seis.

José Francisco Alves Pinto
Superintendente

PORTRARIA 07/2026-DS De 09 de janeiro de 2026

O Superintendente da Autarquia Municipal SAAE - Saneamento Ambiental de Atibaia, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei 835/2020, c/c 837/2020 e demais legislações vigentes,

CONSIDERANDO o que constado PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR - Portaria 77/2025-DS -memorando 36.052/2025, especialmente o contido nas páginas 120 e 121 do processo físico,

DETERMINA

Art. 1º-Aplicação de pena de ADVERTÊNCIA ao empregado sob matrícula nº 598, referente à sanção do processo em referência.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete dos trabalhos do Superintendente da SAAE – Saneamento Ambiental de Atibaia, Estado de São Paulo, aos nove dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e seis.

José Francisco Alves Pinto
Superintendente

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ELETRÔNICO N.º 30.237/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 11/2025. OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de licença de uso por prazo determinado, de programas de computador (Softwares) e serviços (sistema Estruturante), considerando conversão, treinamento, suporte técnico, hospedagem de dados e manutenção dos sistemas de Gestão de Saneamento, Sistema de Ordem de Serviços, Carta de Serviços ao Cidadão, Inteligência Gerencial e demais demandas da SAAE, conforme especificações estabelecidas neste Edital e seus anexos. Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e em especial a manifestação do(a) Sr.(a) Pregoeiro(a), que acato na íntegra, a manifestação e declaro FRACASSADO. Isto posto, HOMOLOGO o procedimento licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO N.º 11/2025, face ao pleno atendimento à legislação vigente. Ao Departamento de Compras e Licitações para registro da homologação, publicação, Registro no sistema de licitações e demais anotações legais. Publique-se na forma da lei. SAAE Saneamento Ambiental de Atibaia, aos 07 dias do mês de janeiro de 2026. José Francisco Alves Pinto, Superintendente.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ELETRÔNICO N.º 62.526/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 25/2025 OBJETO: ÁCIDO FLUOSSILÍCICO. Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e em especial a manifestação do(a) Sr.(a) Pregoeiro(a), que acato na íntegra, nos termos do Art. 71 da Lei Federal 14.133/2021, ADJUDICO o objeto em epígrafe em favor da(s) empresa(s) abaixo relacionada(s),

GR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS S.A, no valor de R\$ 2.080,00. Isto posto, HOMOLOGO o procedimento licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO N.º 25/2025, face ao pleno atendimento à legislação vigente. Ao Departamento de Compras e Licitações para registro da homologação, publicação, Lavratura da Ata de Registro de Preços, Registro no sistema de licitações, controle e emissão das Autorizações de Fornecimento e demais anotações legais. Publique-se na forma da lei. SAAE Saneamento Ambiental de Atibaia, aos 08 dias do mês de janeiro de 2026. José Francisco Alves Pinto, Superintendente.

AVISO DE LICITAÇÃO

A SAAE - SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA torna público para conhecimento dos interessados a abertura da seguinte licitação:

PROCESSO ELETRÔNICO N.º 62.528/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 26/2025, OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de sulfato de alumínio ferroso granulado, de forma parcelada, por um período de 12 (doze) meses.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ: 26/01/2026, às 8 horas.

ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 26/01/2026 às 9 horas.

Para aquisição do edital os interessados deverão acessar os sites [www.peasistemas.com.br/saae](http://peasistemas.com.br/saae) ou www.novobbmnet.com.br ou, dirigir-se à sede da SAAE, nos dias úteis das 10 h às 16 h, após recolhimento do valor correspondente ao custo das cópias que serão fornecidas.

DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Compras, sito a Praça Roberto Gomes Pedrosa nº 11 – Cidade Satélite, Fone: (11) 4414-3533.

Atibaia, 09 de janeiro de 2026.

Jucimara Biazetto Romeira Pereira
CHEFE DE DEPARTAMENTO DE COMPRAS

AVISO DE LICITAÇÃO

A SAAE - SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA torna público para conhecimento dos interessados a abertura da seguinte licitação:

PROCESSO ELETRÔNICO N.º 63.295/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 30/2025, OBJETO: Contratação de empresa para limpeza e conservação em imóveis da SAAE Atibaia, por um período de 12 (doze) meses.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ: 27/01/2026, às 8 horas.

ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 27/01/2026 às 9 horas.

Para aquisição do edital os interessados deverão acessar os sites [www.peasistemas.com.br/saae](http://peasistemas.com.br/saae) ou www.novobbmnet.com.br ou, dirigir-se à sede da SAAE, nos dias úteis das 10 h às 16 h, após recolhimento do valor correspondente ao custo das cópias que serão fornecidas.

DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Compras, sito a Praça Roberto Gomes Pedrosa nº 11 – Cidade Satélite, Fone: (11) 4414-3533.

Atibaia, 09 de janeiro de 2026.

Jucimara Biazetto Romeira Pereira
CHEFE DE DEPARTAMENTO DE COMPRAS



Atos do Poder Executivo



Fone: (11) 4414-3500
CNPJ: 45.743.580/0001-45

SAAE - Saneamento Ambiental de Atibaia
Praça Roberto Gomes Pedrosa, 11
Atibaia - São Paulo

PUBLICAÇÃO ANUAL DOS VALORES DOS SUBSÍDIOS E DAS REMUNERAÇÕES DOS CARGOS E EMPREGOS PÚBLICOS

Atendendo ao disposto no Art. 39, Parágrafo 6º da Constituição Federal, com redação dada pelo Art. 5º da Emenda Constitucional Nº 19/1998 e em conformidade com as instruções Nº 01/2024 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo publicamos os VALORES DOS SUBSÍDIOS E DAS REMUNERAÇÕES DOS EMPREGOS PÚBLICOS da SAAE - SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA

EMPREGOS DE PROVIMENTO EFETIVO – QUADRO PERMANENTE E SUPLEMENTAR

Nº	DENOMINAÇÃO	MENOR REMUNERAÇÃO	MAIOR REMUNERAÇÃO
1	ADVOGADO	R\$6.986,54	R\$13.147,64
2	AGENTE ADMINISTRATIVO	R\$2.487,75	R\$8.308,91
3	AGENTE COMERCIAL	R\$1.655,70	R\$6.105,53
4	AGENTE DE ELETRICIDADE	R\$2.987,95	R\$3.295,20
5	AGENTE DE INFRAESTRUTURA	R\$1.655,70	R\$5.315,21
6	AGENTE DE SERVICOS GERAIS	R\$3.375,51	R\$3.649,59
7	AGENTE OPERACIONAL	R\$1.655,70	R\$6.542,74
8	ANALISTA DE SISTEMAS	R\$8.025,36	R\$12.637,10
9	ASSISTENTE SOCIAL	R\$8.436,41	R\$8.942,59
10	CHEFE DE SETOR	R\$7.189,14	R\$10.880,77
11	CONTADOR	R\$6.783,06	R\$7.405,73
12	CONTROLADOR INTERNO	R\$6.783,06	R\$7.190,04
13	DESENHISTA	R\$4.327,04	R\$4.678,39
14	DIGITADOR	R\$4.743,71	R\$5.128,91

Imprensa Oficial Eletrônica da Estância de Atibaia-IOE

Sábado, 10 de janeiro de 2026 - n.º 2914 - Ano XXIX

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br

Atos do Poder Executivo



Fone: (11) 4414-3500
CNPJ: 45.743.580/0001-45

SAAE - Saneamento Ambiental de Atibaia
Praça Roberto Gomes Pedrosa, 11
Atibaia - São Paulo

15	ENGENHEIRO CIVIL	R\$6.783,06	R\$12.389,31
16	ENGENHEIRO ELETRICISTA	R\$6.986,54	R\$7.405,73
17	MECANICO DE MANUTENCAO	R\$4.591,89	R\$5.535,21
18	MOTORISTA	R\$3.154,15	R\$5.270,66
19	OPERADOR DE MAQUINAS	R\$3.087,29	R\$4.491,18
20	OPERADOR DE TELEFONIA E TELEATENDIMENTO	R\$2.427,37	R\$4.433,61
21	PSICOLOGO	R\$6.783,06	R\$6.783,06
22	QUIMICO	R\$8.025,36	R\$8.677,01
23	TECNICO AMBIENTAL	R\$ 0,00	R\$ 0,00
24	TECNICO DE SEGURANCA DO TRABALHO	R\$3.730,37	R\$7.748,38
25	TECNICO EM AUTOMACAO	R\$3.730,37	R\$4.496,70
26	TECNICO EM ELETROELETRONICA	R\$3.730,37	R\$4.072,82
27	TECNICO EM ELETROTECNICA	R\$3.730,37	R\$4.586,66
28	TECNICO EM INFORMATICA	R\$3.730,37	R\$5.113,67
29	TECNICO EM LABORATORIO	R\$4.824,22	R\$6.171,24
30	TECNICO EM MECANICA	R\$3.730,37	R\$4.072,82
31	TECNICO EM OP. DE ESTACAO DE TRATAMENTO	R\$3.730,37	R\$6.679,96
32	TECNICO EM SANEAMENTO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
33	VIGIA	R\$2.635,72	R\$2.849,74

Atos do Poder Executivo



Fone: (11) 4414-3500
CNPJ: 45.743.580/0001-45

SAAE - Saneamento Ambiental de Atibaia
Praça Roberto Gomes Pedrosa, 11
Atibaia - São Paulo

EMPREGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS

Nº	DENOMINAÇÃO	MENOR REMUNERAÇÃO	MAIOR REMUNERAÇÃO
1	ANALISTA DA CENTRAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	R\$1.079,85	R\$1.144,64
2	ANALISTA DE CCO	R\$1.079,85	R\$1.079,85
3	CHEFE DE DEPARTAMENTO	R\$10.660,61	R\$12.086,70
4	CHEFE DO GABINETE DE ASSUNTOS JURIDICOS	R\$10.457,18	R\$11.084,61
5	CHEFE DO GABINETE DE PLANEJAMENTO ESTRATEGICO	R\$10.457,18	R\$11.084,61
6	CONTROLADOR DE LOGÍSTICA OPERACIONAL	R\$809,89	R\$858,48
7	CONTROLE DE PPP	R\$809,89	R\$858,48
8	COORDENADOR DE OBRAS DE SANEAMENTO	R\$ 7.640,00	R\$8.098,40
9	DIRETOR DE ADMINISTRACAO	R\$13.470,80	R\$14.279,05
10	DIRETOR DE ÁGUA E ESGOTO	R\$0,00	R\$0,00
11	DIRETOR DE FINANCAS E RELACOES COMERCIAIS	R\$0,00	R\$0,00
12	DIRETOR DE RESÍDUOS E MEIO AMBIENTE	R\$13.470,80	R\$14.279,05
13	GESTOR DO NÚCLEO DA FOLHA DE PAGAMENTO	R\$ 6.017,46	R\$ 6.483,94
14	GESTOR DO NÚCLEO DE ALMOXARIFADO	R\$5.225,72	R\$5.929,86
15	GESTOR DO NUCLEO DE AMPLIACAO E INFRAESTRUTURA DE REDES	R\$5.225,72	R\$5.539,26
16	GESTOR DO NUCLEO DE ANALISE CRITICA DE RECEITA	R\$7.045,79	R\$7.595,76

Atos do Poder Executivo



Fone: (11) 4414-3500
CNPJ: 45.743.580/0001-45

SAAE - Saneamento Ambiental de Atibaia
Praça Roberto Gomes Pedrosa, 11
Atibaia - São Paulo

17	GESTOR DO NUCLEO DE ANALISE CRITICA OPERACIONAL	R\$5.225,72	R\$5.539,26
18	GESTOR DO NUCLEO DE ANALISE E CONTROLE	R\$6.697,47	R\$7.279,09
19	GESTOR DO NUCLEO DE ATENDIMENTO AO CLIENTE	R\$ 0,00	R\$ 0,00
20	GESTOR DO NUCLEO DE CADASTRO E HIDROMETRIA	R\$ 6.427,37	R\$6.927,11
21	GESTOR DO NUCLEO DE CAPTACAO, COLETA E TRATAMENTO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
22	GESTOR DO NUCLEO DE COLETA E DESTINACAO FINAL	R\$5.225,72	R\$5.539,26
23	GESTOR DO NUCLEO DE COMPRAS, LICITACOES E CONTRATO	R\$4.880,52	R\$5.929,86
24	GESTOR DO NUCLEO DE EDUCACAO AMBIENTAL E SUSTENTABILIDADE	R\$ 5.225,72	R\$5.539,26
25	GESTOR DO NUCLEO DE EXECUCAO ORCAMENTARIA (TESOURARIA)	R\$ 0,00	R\$ 0,00
26	GESTOR DO NUCLEO DE FROTA	R\$5.225,72	R\$5.539,26
27	GESTOR DO NUCLEO DE MANUTENCAO E CONSERVACAO PREDIAL	R\$5.225,72	R\$5.539,26
28	GESTOR DO NUCLEO DE MANUTENCAO E SERVICOS DE REDES	R\$5.225,72	R\$5.539,26
29	GESTOR DO NUCLEO DE MANUTENCAO ELETROELETRONICA	R\$5.287,31	R\$5.694,51
30	GESTOR DO NUCLEO DE MANUTENCAO HIDROMECANICA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
31	GESTOR DO NUCLEO DE OPERACOES COMERCIAIS	R\$5.724,41	R\$6.216,67

Atos do Poder Executivo



Fone: (11) 4414-3500
CNPJ: 45.743.580/0001-45

SAAE - Saneamento Ambiental de Atibaia
Praça Roberto Gomes Pedrosa, 11
Atibaia - São Paulo

32	GESTOR DO NUCLEO DE PITOMETRIA	R\$5.225,72	R\$5.539,26
33	OUVIDOR	R\$809,89	R\$858,48
34	SECRETARIA EXECUTIVA DA SUPERINTENDENCIA	R\$809,89	R\$858,48
35	SUPERINTENDENTE	R\$17.827,23	R\$18.896,86
36	SUPERVISOR OPERACIONAL	R\$809,89	R\$858,48

Atibaia, 10 de janeiro de 2026

JOSÉ FRANCISCO ALVES PINTO

SUPERINTENDENTE

Atos do Poder Executivo

Secretaria de Serviços

CHAMAMENTO PÚBLICO PARA REGULARIZAÇÃO DE CONCESSÕES TEMPORÁRIAS DE SEPULTURAS DO CEMITÉRIO MUNICIPAL SÃO SEBASTIÃO - ALVINÓPOLIS

CHAMAMENTO PÚBLICO - N.º 01/2026 (01/02)

Convocam-se os responsáveis ou sucessores legais, pela concessão temporária por tempo determinado dos inumados nas sepulturas abaixo relacionadas pertencentes ao **SETOR GERAL ADULTOS 2022 (sepultamento na terra)**, a comparecerem na Avenida São Paulo, nº 508, Bairro Jd. Alvinópolis, neste Município, e procurem pela Administração do referido Cemitério, no

PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS CONTADOS A PARTIR DESTA PUBLICAÇÃO.

Os responsáveis ou sucessores legais deverão estar munidos de documento de identidade - RG e CPF, bem como comprovação de endereço de residência; a fim de atender a previsão legal do Artigo 15, inciso I e do Artigo 17, § 2º da Lei Complementar 274 de 11 de dezembro de 1998, que dispõe sobre a regulamentação dos cemitérios do Município de Atibaia. **A falta no atendimento deste, ensejará a transladação dos restos mortais para Ossário Geral e a retirada de todos os materiais e objetos do local.**

SEPULTURA	SEPULTADO	CESSIONÁRIO	PUBLICAÇÃO 01/02 SEPULT. EM
551	MARIA APARECIDA CASSIANA RAMOS	MARCOS DA COSTA RANOS	01/11/2022
552	DÁRIO APARECIDO BELTRAMINI	WAGNER VALENTIM BELTRAMI	02/11/2022
553	SIVALDO DOS SANTOS	MARLENE DOS SANTOS	04/11/2022
554	JORGE SIQUEIRA DE OLIVEIRA	MARIA DE LOURDES OLIVEIRA	05/11/2022
555	MARLENE DE PAULA VILÃO	NICOLAS JUVENAL ROSA VILLAO	05/11/2022
556	JOSÉ RODRIGUES BONFIM	ANTÔNIO SOARES BONFIM	05/11/2022
557	MARIA APARECIDA XAVIER	DANIELA XAVIER COSTALES	06/11/2022
558	HOSLEÁ BARREIRO SOARES	JOSEFA MARIA DA SILVA SOARES	08/11/2022
559	TSUGIE OSATO NOTOYA	JÚLIA HITOMI KOUYA	09/11/2022
560	GERALDINA CORREIA DOS SANTOS	ADRIANO RODRIGO DOS SANTOS	09/11/2022
561	AGUINALDO ANTÔNIO DA SILVA	JOEL DA SILVA JÚNIOR	10/11/2022
562	ANTÔNIO GONÇALO RODRIGUES	MARCOS EVANGELISTA DE OLIVEIRA	11/11/2022
563	ROBERTO APARECIDO SOUZA	DENISE APARECIDA SOUZA	11/11/2022
564	CLEUNICE MARQUES DE SOUZA	DANIELE SOUZA DA FROTA MOURA	12/11/2022
565	JOSÉ FERREIRA DE TOLEDO	LEANDRO FERREIRA DE TOLEDO	12/11/2022
566	ELADIR CARVALHO DE PONTES	MARINA ANGÉLICA DE PONTES ALMEIDA	14/11/2022
567	MAURO JOSÉ DE CARVALHO AQUINO	ONDINA MARIA AQUINO DE BARROS CAMPOLLO MISTRELLO	15/11/2022
568	ANADETE ALVES RODRIGUES	JOSÉ RODRIGUES	15/11/2022
569	JOÃO PAIXÃO MARINHO DE PONTES	SEVERINA MARIA PONTES DA SILVA	15/11/2022
570	MARIA APARECIDA CHIUSI	GUSTAVO HENRIQUE CHIUSI DA SILVA	16/11/2022
571	TEREZINHA MARIA DA COSTA RAMOS	REGIS ALESSANDRO LIVAI COSTA	16/11/2022
572	ROBSON WILLIAM SOARES	OSCAR RODRIGO SAORES	17/11/2022
573	GERALDO MARQUES DE MOURA	OZIEL MARQUES DE MOURA	17/11/2022
574	DOLORES MARIA SOARES ESBRAVILHERI	VALDIR APARECIDO ESBRAVILHERI	17/11/2022
575	CRISTIANO PORFIRIO DE ALMEIDA	CARLA EDINEIA PORFIRIO DE ALMEIDA	17/11/2022
576	ANGELINA APARECIDA GUAIUME DE OLIVEIRA	FABIANA FRANCISCA OLIVEIRA CONTINI	17/11/2022
577	RAIANE LIMA CABAZZUTTI	LUCIANA ROSA RODRIGUES CABAZZUTTI	18/11/2022
578	FRANCISCA APOLINÁRIA	ERONILDES APOLINÁRIO DE SOUZA	19/11/2022
579	ADÃO BENEDITO RIBEIRO	CÉLIA REGINA RIBEIRO	19/11/2022
580	CHRISTYAN DA SILVA ALVES	EVA APARECIDA DA SILVA	21/11/2022
581	TEREZINHA SOARES	ANA CLAUDIA FRANCISCO CHIQUINELLI SANTOS	21/11/2022
582	RUTH BENEDITA BUENO	JOÃO JOSÉ FRANCISCO FILHO	22/11/2022
583	IZAIAS MANUEL FERNANDES	BEATRIZ DA CONCEIÇÃO FERNANDES	22/11/2022
584	LUIS CARLOS TIANO	MATHEUS EDUARDO TIANO	22/11/2022
585	ANGELINA PEREIRA LEITE BARBOSA	RENATO DONIZETTI BARBOSA	23/11/2022
586	LAZARO RIBEIRO DA SILVA	LUCIENE CRISTINA DO NASCIMENTO	23/11/2022
587	MARIA DONIZETE FERREIRA	SAMILA FIGUEREDO LOPES	23/11/2022
588	CLAUDINEIA BARBOSA VIANA	VIVIANE AUGUSTA DA SILVA	24/11/2022
589	CARMEN NAVARRO MARCOLINO	VANDERSON AUGUSTO MARCOLINO	24/11/2022
590	VÂNIO GONÇALVES DA CRUZ	RENATA RODRIGUES CRUZ	24/11/2022
591	LUCIANA LIMA DE SA	ATHILA LUZ BRAJOS	24/11/2022
592	EPHIGENIA CARDOSO DE OLIVEIRA	JOÃO NATALINO DE OLIVEIRA	27/11/2022
593	ALIPIO DE MAGALHÃES SANTOS	AMANDA BOTELHO DOS SANTOS	27/11/2022
594	MARIA CASTILHO CARRASCO	MARIA APARECIDA CASTILHO FERNANDES BADANAI	30/11/2022
595	MARIA MADALENA DE SALES FELIPPE	MARLENE APARECIDA FELIPPE	01/12/2022
596	JOÃO GARCIA	WENDY MARIANA BRTAGION GARCIA	01/12/2022
597	CARLOS ALBERTO DOS SANTOS	PATRICIA FERNANDA DE SOUZA	02/12/2022
598	JOSÉ SOARES	ELIANA BROZIO	03/12/2022
599	MARIA DAS GRAÇAS BARBEIRO DA SILVA	DIEGO ANTÔNIO GOMES VENEGAS	03/12/2022
600	DOMINGOS BRASIL DE LIMA	SIMONE BUENO DE LIMA	03/12/2022
601	TEODORIO CARDOSO DE SOUZA	VALTER CARDOSO DE SOUZA	03/12/2022
602	CICERO JOAQUIM DE SANTANA	ALINE DOS SANTOS FERREIRA	04/12/2022
603	HELIO BERTONI	HÉLIA BERTONI	04/12/2022
604	MARIA RITA MOTA	JOSUÉ MOTA MARTINS DE NOBREGA	05/12/2022
605	CARLOS ANTONIO FARIAZ DA SILVEIRA	KATIA SOCORRO DA SILVEIRA	08/12/2022
606	ALVANY RODRIGUES TEIXEIRA DA CRUZ	LEANDRO TEIXEIRA DE DEUS	08/12/2022
607	FLAVIA HENRIQUE	PAULO HENRIQUE	08/12/2022
608	EDNIR CALOMINO FERREIRA	THAIS HELENA ALMEIDA FERREIRA	09/12/2022

Atos do Poder Executivo

SEPULTURA	SEPULTADO	CESSIONÁRIO	SEPULT. EM
609	JOSÉ AFONSO DA CONCEIÇÃO	SOLANGE ISABEL DA SILVA	09/12/2022
610	EUNICE DA SILVA OLIVEIRA	ANDRÉIA FERRO DA COSTA SILVA	09/12/2022
611	SINEISIO JOSÉ DOS SANTOS	NEUSA APARECIDA ZAVTNI DOS SANTOS	10/12/2022
612	JOSÉ MATEUS DOS SANTOS	CAIQUE APARECIDO COSTA	10/12/2022
613	SILVIO AUGUSTO GONÇALVES	MARILENE PEDROZO DE MORAES	11/12/2022
614	SARA LEONARDI DE LIMA	PAULO ROGERIO DE LIMA	11/12/2022
615	LUIS BENTO DA SILVA	ROSA MÁRCIA GONÇALVES	15/12/2022
616	GIANI OCCHIENA PIRES LOBÃO	RAFAELLA LIMA COELHO	18/12/2022
617	SEBASTIANA PATRICIO LEITE	GILBERTO LEONEL PATRICIO LEITE	19/12/2022
618	ROSELI GONÇALVES DE OLIVEIRA	JÚLIO CÉSAR GONÇALVES DE OLIVEIRA	19/12/2022
619	MARIA AMARA DA CONCEIÇÃO	JOÃO JOSÉ CAETANO	19/12/2022
620	KAUÊ GOMES DA SILVA	ANTÔNIO RODRIGUES DE SOUZA	20/12/2022
621	GERALDO APARECIDO DA SILVA	JOSÉ CARLOS APARECIDO DA SILVA	20/12/2022
622	DARCY GARCIA	RICARDO VASCONCELOS DIAS	20/12/2022
623	WALDYR DO NASCIMENTO	RAFAEL BUENO DE SIQUEIRA	21/12/2022
624	MIGUEL VINICIUS GUARNIERI DE ALMEIDA FERREIRA	AUGUSTO RAPHAEL NETO	22/12/2022
625	MARCELO ROBERTO TELES	MICHELE CRISTINA DOS SANTOS TELES	23/12/2022
626	GUSTAVO JUNIO PEREIRA SANTOS	GERALDO PEREIRA VIANA	23/12/2022
627	MAYCON PINHEIRO DE LIMA	REGINA CÉLIA DE OLIVEIRA	24/12/2022
628	SEBASTIAO FIDENCIO	EVLÁSIA JESUINA FIDENCIO	24/12/2022
629	JOSÉ RODRIGUES DE MOURA	JOSÉ NIFLADO RODRIGUES DE MOURA	25/12/2022
630	ANTONIO MARCOS DA SILVA	CLAUDIA MARIA DA SILVA NUNES	25/12/2022
631	JOSÉ BENEDITO CORREA PINTO	TEREZINHA DE FÁTIMA CORREA BRAGA	26/12/2022
632	JULIA MARISA CALASSI	LUIZA MARLIETE CALASSI	27/12/2022
633	MARIA DE OLIVEIRA SOARES	VALDIRENE APARECIDA SOARES MACHADO	29/12/2022
634	DIVINA MARQUES RIBEIRO DA SILVA	MARY RIBEIRO DA SILVA	29/12/2022
635	LUIS APPARECIDO RODRIGUES	ROGÉRIO PINHEIRO RODRIGUES	31/12/2022
636	MAURO FRANCISCO	RAFAEL FRANCISCO	31/12/2022

Atibaia, 10 de janeiro de 2026.

Danilo Matias Barbosa
Chefe de Divisão de Velórios e Cemitérios

Atos do Poder Executivo

Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano

Edital de Notificação

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano, com amparo nas Leis Complementares nº 952/2025 e 237/97, NOTIFICA os contribuintes abaixo relacionados a efetuarem o(s) seguinte(s) serviço(s) imóvel(es) de sua propriedade no prazo de 30 dias, contados a partir da publicação deste edital:

Notificação	Idoc	Nome Responsável	Local do Imóvel	Bairro	Assunto
1535/25	4925/25	BATISTA DE ARAÚJO	RUA PRES. DUTRA 210 – QUADRA 79 A – LOTE 01	CENTRO	REMOCÃO DE RAMPA DA SARIETA
1641/25	2186/25	M & A GESTÃO PATRIMONIAL LTDA	RUA AMÉRICA 446 – QUADRA W – LOTES SL B – 10 E 11 P, SL A P 10 11 E SL C – 10 E 11 P	ATIBAIA JARDIM	RETIRADA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO DEPOSITADOS INDEVIDAMENTE SOBRE A CALÇADA
1720/25	548/25	VERA LÚCIA ROCHA SANTOS / DONIZETE CELESTINO DOS SANTOS	AV. PROFESSOR ODAIR DA SILVA PINTO 0 – QUADRA D – LOTE 11	NÚCLEO GUAXINDUVA	REMOCÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E QUALQUER OUTRO MATERIAL DEPOSITADO NA CALÇADA / PASSEIO PÚBLICO / LEITO DA VIA PÚBLICA
1725/25	550/25	TÂNIA CERBINO CINTRA	AV. PROFESSOR ODAIR DA SILVA PINTO 1.360 / N 1220 – QUADRA GL A – LOTE ÁREA 01-B	GUAXINDUVA	REPAROS NA CALÇADA
1735/25	5542/25	MOUNT SINAIPARTICIPAÇÕES LTDA	AV. BRASIL 1480 (ESTRADA NHAMBIQUARA) – QUADRA ASD – LOTE 35	JARDIM ESTÂNCIA BRASIL	CONSTRUÇÃO DA CALÇADA
1746/25	5567/25	JORGE FRANCISCO CUSTÓDIO	RUA ANTÔNIO DA CUNHA LEITE 0 – QUADRA IL 35	PORTÃO	REPAROS NA CALÇADA
1748/25	5569/25	ROBERTO APARECIDO POLONI / MARISA APARECIDA DA SILVA POLONI	RUA FELIPE MATEUS DA COSTA 0 – QUADRA IL 24	PORTÃO	REMOCÃO DE ENTULHO E QUALQUER OUTRO MATERIAL DEPOSITADO NO LEITO DA VIA PÚBLICA / ÁREA PÚBLICA
1767/25	5873/25	CONDOMÍNIO EDIFÍCIO ANNA AUGUSTA	RUA FRANCISCO RODRIGUES DOS SANTOS 239	CENTRO – EDF ANNA AUGUSTA	REMOCÃO DE RAMPA DA SARIETA
1822/25	5805/25	CLÁUDIO CONDE – ESPÓLIO	RUA JOÃO NETTO 0 – QUADRA 26 – LOTE 10	JARDIM MARACANÃ	CONSTRUÇÃO DA CALÇADA
1829/25	5864/25	TOCTÃO ARGON ATIBAIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA	RUA BEM-ME-QUER 0 – QUADRA E – LOTE 01	TOCTÃO ARGON ATIBAIA	CONSTRUÇÃO DA CALÇADA
1834/25	5990/25	GERSON PIRES BARBOSA / WANIA MANCINI DE ESPINDOLA	RUA BEM-ME-QUER 0 / 0 – QUADRA C – LOTE 01 / 02	TOCTÃO ARGON ATIBAIA	CONSTRUÇÃO DA CALÇADA
1841/25	6014/25	TOCTÃO ARGON ATIBAIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA	RUA BEM-ME-QUER S/N – QUADRA F – LOTE 09	TOCTÃO ARGON ATIBAIA	CONSTRUÇÃO DA CALÇADA
1843/25	6024/25	TOCTÃO ARGON ATIBAIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA	RUA BEM-ME-QUER S/N – QUADRA F – LOTE 11	TOCTÃO ARGON ATIBAIA	CONSTRUÇÃO DA CALÇADA

Outras informações poderão ser obtidas na Divisão de Fiscalização e Controle de Mobilidade Urbana, situado à Rua Castro Fafe, 295, 2º Piso, Parque Jerônimo de Camargo, Atibaia-SP, ou pelo telefone 4418-8605.

Fábio Ogihara – Chefe Substituto
Divisão de Fiscalização
e Controle de Mobilidade Urbana



Atos do Poder Executivo

Referente ao AIM 9448 Fiscalização 1470/2025

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo do artigo 5º e 8º da Lei Complementar Nº 298/99 e atualizada pela lei complementar 859/21 notifica a Sr.(a) **KARINA AMARAL ROCHA, CPF: 326.XXX.XXX-13**, com endereço de correspondência na **RUA: SARGENTO FRANCISCO BOEMING Nº 150 – CASA 19 – PARQUE TAQUARAL – SÃO PAULO/SP**, que a partir da publicação desta fica penalizada com auto de infração e multa, no valor correspondente a **300 UVRM'S**, pelo **não atendimento** da notificação de n. **F.M.U 0932/2025** referente a **reparos na calçada**, do imóvel de sua propriedade situado na **Rua: Cândido Nilo Cursino nº 93 A – Quadra: 10 – Lote: 02 – Jardim Maristela - Atibaia/SP**, devendo efetuar o recolhimento do valor devido ou apresentar defesa no prazo de **30 (trinta) dias**.

O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.

Outras informações poderão ser obtidas na Divisão de Fiscalização e Controle de Mobilidade Urbana, sito à Rua Castro Fafe, 295, 2º Piso, Parque Jerônimo de Camargo, Atibaia-SP, ou pelo telefone 4418-8605.

Fábio Ogihara
Chefe Substituto da Divisão de Fiscalização e
Controle de Mobilidade Urbana

Referente ao AIM 9541 Fiscalização 3326/2025

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo do artigo 5º e 8º da Lei Complementar Nº 298/99 e atualizada pela lei complementar 859/21 notifica a Sr.(a) **SÔNIA BOSI PICCHIOTTI - ESPÓLIO, CPF: 150.XXX.XXX-75**, com endereço de correspondência na **RUA: MESQUITA Nº 786 – ACLIMAÇÃO – SÃO PAULO/SP**, que a partir da publicação desta fica penalizada com auto de infração e multa, no valor correspondente a **600 UVRM'S**, pelo **não atendimento** da notificação de n. **F.M.U 0924/2025** referente a **reparos na calçada**, dos imóveis de sua propriedade situados na **Rua: Anna Luíza, nº 0/ nº 0 - Lote: Área 01 A 10 P Área 6 / Área 01 A 10 P Área 7 – Jardim Brogotá - Atibaia/SP**, devendo efetuar o recolhimento do valor devido ou apresentar defesa no prazo de **30 (trinta) dias**.

O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.

Outras informações poderão ser obtidas na Divisão de Fiscalização e Controle de Mobilidade Urbana, sito à Rua Castro Fafe, 295, 2º Piso, Parque Jerônimo de Camargo, Atibaia-SP, ou pelo telefone 4418-8605.

Fábio Ogihara
Chefe Substituto da Divisão de Fiscalização e
Controle de Mobilidade Urbana

Referente ao AIM 9544 Fiscalização 3361/2025

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo do artigo 5º e 8º da Lei Complementar Nº 298/99 e atualizada pela lei complementar 859/21 notifica a Sr.(a) **MARIA RAIA - ESPÓLIO, CPF: 288.XXX.XXX-02**, com endereço de correspondência na **RUA: IRANI Nº 240 – JARDIM BROGOTÁ - ATIBAIA/SP**, que a partir da

publicação desta fica penalizada com auto de infração e multa, no valor correspondente a **300 UVRM'S**, pelo **não atendimento** da notificação de n. **F.M.U 0932/2025** referente a **reparos na calçada**, do imóvel de sua propriedade situado na **Rua: Irani nº 240 – Quadra: R – Lote: 01 P SL 1-B – Jardim Brogotá – Atibaia/SP**, devendo efetuar o recolhimento do valor devido ou apresentar defesa no prazo de **30 (trinta) dias**.

O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.

Outras informações poderão ser obtidas na Divisão de Fiscalização e Controle de Mobilidade Urbana, sito à Rua Castro Fafe, 295, 2º Piso, Parque Jerônimo de Camargo, Atibaia-SP, ou pelo telefone 4418-8605.

Fábio Ogihara
Chefe Substituto da Divisão de Fiscalização e
Controle de Mobilidade Urbana

Referente ao AIM 9553 Fiscalização 914/2024

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo do artigo 5º e 8º da Lei Complementar Nº 298/99 e atualizada pela lei complementar 859/21 notifica o Sr. **LEANDRO MORILHA, CPF: 259.XXX.XXX-39**, com endereço de correspondência na **RUA: DOM BOSCO Nº 12 – JARDIM COLONIAL - ATIBAIA/SP**, que a partir da publicação desta fica penalizado com auto de infração e multa, no valor correspondente a **500 UVRM'S**, pelo **não atendimento** da notificação de n. **F.M.U 0326/2024** referente a **remoção de entulho, folhagem seca e qualquer outro material depositado na calçada / passeio público / via pública / área pública** e da notificação de n. **F.M.U 0 327/2024** referente a **reparos na calçada**, do imóvel de sua propriedade situado na **Rua: Dom Bosco nº 12 (Rua: Ver Leão Profeta) – Quadra: Q – Lote: 01 – Jardim Colonial - Atibaia/SP**, devendo efetuar o recolhimento do valor devido ou apresentar defesa no prazo de **30 (trinta) dias**.

O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.

Outras informações poderão ser obtidas na Divisão de Fiscalização e Controle de Mobilidade Urbana, sito à Rua Castro Fafe, 295, 2º Piso, Parque Jerônimo de Camargo, Atibaia-SP, ou pelo telefone 4418-8605.

Fábio Ogihara
Chefe Substituto da Divisão de Fiscalização e
Controle de Mobilidade Urbana

Referente ao AIM 9561 Fiscalização 4155/2025

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo do artigo 5º e 8º da Lei Complementar Nº 298/99 e atualizada pela lei complementar 859/21 notifica o Sr. **LUCAS PAES DE ALMEIDA FILHO - ESPÓLIO, CPF: 388.XXX.XXX-87**, com endereço de correspondência na **AV. NOVE DE JULHO Nº 322 – SALA 22 – CENTRO - ATIBAIA/SP**, que a partir da publicação desta fica penalizado com auto de infração e multa, no valor correspondente a **300 UVRM'S**, pelo **não atendimento** da notificação de n. **F.M.U 1105/2025** referente a **reparos na calçada**, do imóvel de sua propriedade situado na **Av. São João nº 799 (749) – Ponte – Centro - Atibaia/SP**, devendo efetuar o recolhimento do valor devido ou apresentar defesa no prazo de **30 (trinta) dias**.

Atos do Poder Executivo

O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.

Outras informações poderão ser obtidas na Divisão de Fiscalização e Controle de Mobilidade Urbana, sito à Rua Castro Fafe, 295, 2º Piso, Parque Jerônimo de Camargo, Atibaia-SP, ou pelo telefone 4418-8605.

Fábio Ogihara

Chefe Substituto da Divisão de Fiscalização e
Controle de Mobilidade Urbana

Referente ao AIM 9562 Fiscalização 3666/2025

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo do artigo 5º e 8º da Lei Complementar Nº 298/99 e atualizada pela lei complementar 859/21 notifica o Sr. TADEU BUENO SILVEIRA, CPF: 962.XXX.XXX-34, com endereço de correspondência na RUA: TÓKIO Nº 310 – JARDIM DAS CEREJEIRAS - ATIBAIA/SP, que a partir da publicação desta fica penalizado com auto de infração e multa, no valor correspondente a 500 UVRM'S, pelo não atendimento da notificação de n. F.M.U 0994/2025 referente a reparos na calçada e da notificação F.M.U 0995/2025 referente a remoção de rampa da sarjeta, do imóvel de sua propriedade situado na Rua: Califórnia nº 0 (Av. Professor Dr. Flávio Pires de Camargo) – Quadra: 05 – Lote: 13 14 P SL 2 – Jardim das Cerejeiras - Atibaia/SP, devendo efetuar o recolhimento do valor devido ou apresentar defesa no prazo de 30 (trinta) dias.

O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.

Outras informações poderão ser obtidas na Divisão de Fiscalização e Controle de Mobilidade Urbana, sito à Rua Castro Fafe, 295, 2º Piso, Parque Jerônimo de Camargo, Atibaia-SP, ou pelo telefone 4418-8605.

Fábio Ogihara

Chefe Substituto da Divisão de Fiscalização e
Controle de Mobilidade Urbana

Referente ao AIM 9563 Fiscalização 3780/2025

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo do artigo 5º e 8º da Lei Complementar Nº 298/99 e atualizada pela lei complementar 859/21 notifica o Sr. TADEO BUENO SILVEIRA, CPF: 962.XXX.XXX-34, com endereço de correspondência na RUA: TÓKIO Nº 310 – JARDIM DAS CEREJEIRAS - ATIBAIA/SP, que a partir da publicação desta fica penalizado com auto de infração e multa, no valor correspondente a 300 UVRM'S, pelo não atendimento da notificação de n. F.M.U 1019/2025 referente a construção da calçada, do imóvel de sua propriedade situado na Rua: Aparecida de Paiva nº 165 – Quadra: C – Chácaras Maringá - Atibaia/SP, devendo efetuar o recolhimento do valor devido ou apresentar defesa no prazo de 30 (trinta) dias.

O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.

Outras informações poderão ser obtidas na Divisão de Fiscalização e Controle de Mobilidade Urbana, sito à Rua Castro Fafe, 295, 2º Piso, Parque Jerônimo de Camargo, Atibaia-SP, ou pelo telefone 4418-8605.

Fábio Ogihara

Chefe Substituto da Divisão de Fiscalização e
Controle de Mobilidade Urbana

Referente ao AIM 9566 Fiscalização 4173/2025

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo do artigo 5º e 8º da Lei Complementar Nº 298/99 e atualizada pela lei complementar 859/21 notifica o Sr. ANTÔNIO RICARDO GARCIA RAMOS, CPF: 089.XXX.XXX-50, com endereço de correspondência na ESTRADA TUPINIQUINS Nº 126 – JARDIM ESTÂNCIA BRASIL – 4ª GLEBA - ATIBAIA/SP, que a partir da publicação desta fica penalizado com auto de infração e multa, no valor correspondente a 300 UVRM'S, pelo não atendimento da notificação de n. F.M.U 1142/2025 referente a construção da calçada, do imóvel de sua propriedade situado na Estrada Tupiniquins nº 126 – Quadra: AFL – Lote: 20 – Jardim Estância Brasil – 4ª Gleba – Atibaia/SP, devendo efetuar o recolhimento do valor devido ou apresentar defesa no prazo de 30 (trinta) dias.

O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.

Outras informações poderão ser obtidas na Divisão de Fiscalização e Controle de Mobilidade Urbana, sito à Rua Castro Fafe, 295, 2º Piso, Parque Jerônimo de Camargo, Atibaia-SP, ou pelo telefone 4418-8605.

Fábio Ogihara
Chefe Substituto da Divisão de Fiscalização e
Controle de Mobilidade Urbana

Referente ao AIM 9569 Fiscalização 3105/2025

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo do artigo 5º e 8º da Lei Complementar Nº 298/99 e atualizada pela lei complementar 859/21 notifica o Sr. ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA BASTOS – ESPÓLIO, CPF: 078.XXX.XXX-72, com endereço de correspondência na RUA: SALVADOR LOMBARDI NETO Nº 75 – CARANDIRU – SÃO PAULO/SP, que a partir da publicação desta fica penalizado com auto de infração e multa, no valor correspondente a 300 UVRM'S, pelo não atendimento da notificação de n. F.M.U 811/2025 referente a reparos na calçada, do imóvel de sua propriedade situado na Rua: dos Lírios – Quadra: 19 – Lote: 04 – Jardim dos Pinheiros - Atibaia/SP, devendo efetuar o recolhimento do valor devido ou apresentar defesa no prazo de 30 (trinta) dias.

O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.

Outras informações poderão ser obtidas na Divisão de Fiscalização e Controle de Mobilidade Urbana, sito à Rua Castro Fafe, 295, 2º Piso, Parque Jerônimo de Camargo, Atibaia-SP, ou pelo telefone 4418-8605.

Fábio Ogihara
Chefe Substituto da Divisão de Fiscalização e
Controle de Mobilidade Urbana

Referente ao AIM 9574 Fiscalização 3841/2025

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo do artigo 5º e 8º da Lei



Atos do Poder Executivo

Complementar Nº 298/99 e atualizada pela lei complementar 859/21 notifica o Sr. **JOÃO BENEDITO DA SILVA JÚNIOR, CPF: 377.3XX.XXX-03**, com endereço de correspondência na **RUA: HÉLIO ARRELARO Nº 374 – FÁTIMA - GUARULHOS/SP**, que a partir da publicação desta fica penalizado com auto de infração e multa, no valor correspondente a **300 UVRM'S**, pelo **não atendimento** da notificação de n. **F.M.U 1064/2025** referente a **reparos na calçada**, do imóvel de sua propriedade situado na **Rua: Serra da Mantiqueira – Quadra: I – Lote: 26 – Parque Residencial Serras de Atibaia I – Atibaia/SP**, devendo efetuar o recolhimento do valor devido ou apresentar defesa no prazo de **30 (trinta) dias**.

O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.

Outras informações poderão ser obtidas na Divisão de Fiscalização e Controle de Mobilidade Urbana, sito à Rua Castro Fafe, 295, 2º Piso, Parque Jerônimo de Camargo, Atibaia-SP, ou pelo telefone 4418-8605.

Fábio Ogihara
Chefe Substituto da Divisão de Fiscalização e
Controle de Mobilidade Urbana

Referente ao AIM 9591 Fiscalização 4750/2025

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo do artigo 5º e 8º da Lei Complementar Nº 298/99 e atualizada pela lei complementar 859/21 notifica a Sr.(a) **SILVIA CHIMITTE FERNANDES, CPF: 155.XXX.XXX-50**, com endereço de correspondência na **RUA: JOSÉ ALVIM Nº 178 – CENTRO - ATIBAIA/SP**, que a partir da publicação desta fica penalizada com auto de infração e multa, no valor correspondente a **200 UVRM'S**, pelo **não atendimento** da notificação de n. **F.M.U 1317/2025** referente a **remoção de rampa da sarjeta**, do imóvel de sua propriedade situado na **Rua: Dr. Antônio Gonçalves Barbosa da Cunha nº 110 – Quadra: E – Lote 18 19 – Jardim Itaperi - Atibaia/SP**, devendo efetuar o recolhimento do valor devido ou apresentar defesa no prazo de **30 (trinta) dias**.

O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.

Outras informações poderão ser obtidas na Divisão de Fiscalização e Controle de Mobilidade Urbana, sito à Rua Castro Fafe, 295, 2º Piso, Parque Jerônimo de Camargo, Atibaia-SP, ou pelo telefone 4418-8605.

Fábio Ogihara
Chefe Substituto da Divisão de Fiscalização e
Controle de Mobilidade Urbana

Referente ao AIM 9598 Fiscalização 2483/2025

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo do artigo 5º e 8º da Lei Complementar Nº 298/99 e atualizada pela lei complementar 859/21 notifica o Sr. **SEBASTIÃO PEREIRA DA SILVA - ESPÓLIO, CPF: 403.XXX.XXX-34**, com endereço de correspondência na **RUA: SEBASTIÃO PEREIRA DA SILVA Nº 170 (*ESQ. RUA JOÃO NETTO) – JARDIM MARACANÃ - ATIBAIA/SP**, que a partir da publicação desta fica penalizado com auto de infração e multa, no valor correspondente a **300 UVRM'S**, pelo **não atendimento** da notificação de n. **F.M.U 0709/2025** referente a **reparos na calçada**, do imóvel de sua propriedade situado na **Rua: Sebastião Pereira da Silva nº 170 (Rua João Netto) – Quadra: 27 – Lote: 30 – Jardim**

Maracanã - Atibaia/SP, devendo efetuar o recolhimento do valor devido ou apresentar defesa no prazo de **30 (trinta) dias**.

O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.

Outras informações poderão ser obtidas na Divisão de Fiscalização e Controle de Mobilidade Urbana, sito à Rua Castro Fafe, 295, 2º Piso, Parque Jerônimo de Camargo, Atibaia-SP, ou pelo telefone 4418-8605.

Fábio Ogihara
Chefe Substituto da Divisão de Fiscalização e
Controle de Mobilidade Urbana

Referente ao AIM 9604 Fiscalização 2440/2025

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo do artigo 5º e 8º da Lei Complementar Nº 298/99 e atualizada pela lei complementar 859/21 notifica o Sr. **ADOLFO QUIRINO BORGES NETTO - ESPÓLIO, CPF: 334.XXX.XXX-87**, com endereço de correspondência na **PRAÇA CLAUDINO ALVES Nº 29 – CENTRO - ATIBAIA/SP**, que a partir da publicação desta fica penalizado com auto de infração e multa, no valor correspondente a **300 UVRM'S**, pelo **não atendimento** da notificação de n. **F.M.U 603/2025** referente a **reparos na calçada**, do imóvel de sua propriedade situado na **Rua: Benedita de Oliveira Freire nº 285 – Quadra: 16 – Lote: 13 P 06 e 07 – Vila Santista - Atibaia/SP**, devendo efetuar o recolhimento do valor devido ou apresentar defesa no prazo de **30 (trinta) dias**.

O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.

Outras informações poderão ser obtidas na Divisão de Fiscalização e Controle de Mobilidade Urbana, sito à Rua Castro Fafe, 295, 2º Piso, Parque Jerônimo de Camargo, Atibaia-SP, ou pelo telefone 4418-8605.

Fábio Ogihara
Chefe Substituto da Divisão de Fiscalização e
Controle de Mobilidade Urbana

Referente ao AIM 9609 Fiscalização 4238/2025

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo do artigo 5º e 8º da Lei Complementar Nº 298/99 e atualizada pela lei complementar 859/21 notifica o Sr. **PASCOAL ROBERTO CARVALHO, CPF: 318.XXX.XXX-34**, com endereço de correspondência na **RUA: JOÃO PIRES Nº 970 – PARQUE JERÔNIMO DE CAMARGO - ATIBAIA/SP**, que a partir da publicação desta fica penalizado com auto de infração e multa, no valor correspondente a **300 UVRM'S**, pelo **não atendimento** da notificação de n. **F.M.U 1120/2025** referente a **reparos na calçada**, do imóvel de sua propriedade situado na **Rua: João Pires nº 970 – Quadra: A – Lote: 09 – Parque Jerônimo de Camargo - Atibaia/SP**, devendo efetuar o recolhimento do valor devido ou apresentar defesa no prazo de **30 (trinta) dias**.

O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.

Outras informações poderão ser obtidas na Divisão de Fiscalização e Controle de Mobilidade Urbana, sito à Rua Castro Fafe, 295, 2º Piso, Parque Jerônimo de Camargo, Atibaia-SP, ou pelo telefone 4418-8605.

Fábio Ogihara



Atos do Poder Executivo

Chefe Substituto da Divisão de Fiscalização e
Controle de Mobilidade Urbana

PREFEITURA DA ESTANCIA DE ATIBAIA

RECURSOS JARI JULGADOS EM 08/2025

PLACA PROCESSO/ANO RESULTADO

CPC9694	000000027/2025	Deferido	CDO7H13	000001428/2025	Deferido
CSD7H39	000000386/2025	Indeferido	CDO7H13	000001429/2025	Deferido
GJP0F29	000000427/2025	Deferido	FDR9G81	000001430/2025	Indeferido
ELE4482	000000657/2025	Indeferido	FHK3J32	000001434/2025	Indeferido
EPR1865	000000714/2025	Indeferido	KXA3391	000001438/2025	Deferido
STY5G28	000000739/2025	Indeferido	TJB2J29	000001440/2025	Deferido
EPR1I63	000000814/2025	Deferido	DCO6944	000001444/2025	Deferido
EPR1I63	000000815/2025	Deferido	FUY5540	000001445/2025	Deferido
FCJ7509	000000860/2025	Deferido	EDL8927	000001446/2025	Indeferido
FZT7E77	000000893/2025	Deferido	DWJ0558	000001447/2025	Deferido
ESC6D77	000000898/2025	Deferido	TJR8A71	000001450/2025	Deferido
EKH5D60	000000914/2025	Indeferido	DAM2150	000001451/2025	Indeferido
EJO3780	000000916/2025	Deferido	LLX1C36	000001452/2025	Indeferido
ETP7I01	000000921/2025	Deferido	DXE5E71	000001456/2025	Indeferido
SWV1J46	000000936/2025	Indeferido	DXE5E71	000001460/2025	Indeferido
EIV2078	000000989/2025	Indeferido	FDK7F87	000001461/2025	Indeferido
EIV2078	000001009/2025	Indeferido	CDE6742	000001477/2025	Deferido
FTX1E76	000001012/2025	Indeferido	FVB8987	000001480/2025	Indeferido
SUJ0D06	000001023/2025	Indeferido	SSZ0G10	000001481/2025	Deferido
BDS3D40	000001024/2025	Deferido	FZE1A33	000001482/2025	Indeferido
EKH5D60	000001036/2025	Indeferido	FZE1A33	000001483/2025	Indeferido
FAL6926	000001040/2025	Indeferido	FLH2726	000001486/2025	Indeferido
FAL6926	000001041/2025	Indeferido	FQL8393	000001487/2025	Indeferido
FAL6926	000001043/2025	Indeferido	FTK7I85	000001488/2025	Indeferido
EGH2946	000001050/2025	Indeferido	BDX6B32	000001489/2025	Indeferido
EGH2946	000001051/2025	Indeferido	BDX6B32	000001490/2025	Indeferido
HVS6367	000001052/2025	Indeferido	BDX6B32	000001491/2025	Indeferido
DYH2425	000001055/2025	Indeferido	BDX6B32	000001492/2025	Indeferido
ECA5645	000001072/2025	Deferido	BDX6B32	000001493/2025	Indeferido
FNV6680	000001091/2025	Indeferido	BDX6B32	000001494/2025	Indeferido
RTU9I35	000001114/2025	Deferido	CKU1E36	000001497/2025	Deferido
EMN0A15	000001288/2025	Deferido	EKL4394	000001519/2025	Indeferido
EMZ4B52	000001359/2025	Indeferido	EFH2994	000001523/2025	Deferido
EMW9634	000001374/2025	Indeferido	COP8780	000001531/2025	Indeferido
FFQ0661	000001380/2025	Indeferido	FMP8205	000001532/2025	Indeferido
EZN2267	000001383/2025	Indeferido	FMP8205	000001533/2025	Indeferido
NLC4E22	000001387/2025	Indeferido	FMP8205	000001534/2025	Indeferido
GIY0559	000001388/2025	Indeferido	FYF2745	000001539/2025	Indeferido
DDN3095	000001390/2025	Indeferido	DEL1216	000001540/2025	Deferido
NUG7339	000001392/2025	Indeferido	CUJ4A69	000001542/2025	Indeferido
STZ2F48	000001394/2025	Indeferido	CUJ4A69	000001543/2025	Indeferido
STZ2F48	000001395/2025	Indeferido	DQX3I27	000001546/2025	Indeferido
STZ2F48	000001396/2025	Indeferido	ENK1469	000001548/2025	Indeferido
STZ2F48	000001397/2025	Indeferido	DZB0064	000001550/2025	Deferido
CHD4A70	000001399/2025	Indeferido	RRA6G52	000001551/2025	Indeferido
DCK5I96	000001400/2025	Deferido	RRA6G52	000001552/2025	Indeferido
SSS9C09	000001405/2025	Indeferido	RRA6G52	000001553/2025	Indeferido
EVN0444	000001411/2025	Indeferido	RRA6G52	000001554/2025	Indeferido
FOA2F89	000001419/2025	Indeferido	GFO8H34	000001556/2025	Indeferido
ESG8H06	000001421/2025	Indeferido	AVD2953	000001563/2025	Deferido
FSH3505	000001422/2025	Indeferido	QOR6E38	000001567/2025	Indeferido
AFR4C14	000001423/2025	Indeferido	CSN5549	000001571/2025	Indeferido
FRW5J03	000001424/2025	Indeferido	CSN5549	000001572/2025	Deferido
CDO7H13	000001426/2025	Deferido	FAK1D92	000001573/2025	Deferido
CDO7H13	000001427/2025	Deferido	DYO1D89	000001578/2025	Indeferido

RECURSOS CETRAN JULGADOS EM 08/2025

PLACA	PROCESSO/ANO	RESULTADO
FOH8J09	000000509/2024	Indeferido
DWT6566	000000922/2024	Indeferido

Persio Pires Candido de Oliveira
Secretario da JARI

Atos do Poder Executivo

PREFEITURA DA ESTANCIA DE ATIBAIA

RECURSOS JARI JULGADOS EM 09/2025

PLACA	PROCESSO/ANO	RESULTADO
CXM2F97	000000174/2025	Indeferido
SUD3B32	000000291/2025	Indeferido
AZL0627	000000307/2025	Deferido
SIN5G25	000000618/2025	Indeferido
DEZ0819	000000679/2025	Deferido
SVL5H61	000000918/2025	Indeferido
ERA3C64	000000978/2025	Indeferido
FIX2215	000000988/2025	Deferido
STV7C19	000001028/2025	Indeferido
GIG0F61	000001044/2025	Indeferido
FUL8J02	000001079/2025	Indeferido
FUL8J02	000001080/2025	Indeferido
TJE1F23	000001092/2025	Indeferido
CRK5C32	000001097/2025	Indeferido
EBA0409	000001105/2025	Deferido
TEE2E56	000001113/2025	Deferido
GJT5E87	000001147/2025	Indeferido
EEC1E82	000001166/2025	Indeferido
FCO5A39	000001195/2025	Indeferido
GJT5E87	000001202/2025	Indeferido
GJT5E87	000001204/2025	Indeferido
GJT5E87	000001205/2025	Indeferido
GJT5E87	000001206/2025	Indeferido
GJT5E87	000001207/2025	Indeferido
GJT5E87	000001208/2025	Indeferido
GJT5E87	000001209/2025	Indeferido
GJT5E87	000001210/2025	Indeferido
GJT5E87	000001213/2025	Indeferido
DXQ0H00	000001214/2025	Indeferido
GGO6J26	000001258/2025	Indeferido
GHP3737	000001283/2025	Indeferido
DYH2425	000001287/2025	Indeferido
PKJ8D87	000001290/2025	Deferido
FRW5187	000001304/2025	Deferido
GJK9686	000001311/2025	Indeferido
FWM3H53	000001332/2025	Deferido
EMR8763	000001341/2025	Deferido
QNJ3H40	000001366/2025	Indeferido
GCP7I86	000001384/2025	Indeferido
GKF8I56	000001407/2025	Deferido
GKF8I56	000001408/2025	Deferido
ERV4179	000001417/2025	Indeferido
PUY1671	000001431/2025	Deferido
GJG3I72	000001454/2025	Deferido
OYS5A53	000001473/2025	Deferido
OYS5A53	000001474/2025	Deferido
FNV2B16	000001485/2025	Deferido
FGC1C87	000001512/2025	Indeferido
FGC1C87	000001526/2025	Indeferido
FGC1C87	000001527/2025	Indeferido
GFI0065	000001528/2025	Indeferido
FAG5216	000001545/2025	Deferido
FCJ4907	000001560/2025	Indeferido
PZZ1H86	000001561/2025	Indeferido
SVL8I10	000001589/2025	Indeferido
REV2H99	000001598/2025	Indeferido
CAL2I49	000001600/2025	Indeferido
STA3F81	000001602/2025	Indeferido
STA3F81	000001603/2025	Indeferido
MRU2I81	000001604/2025	Indeferido

FYE2722	000001607/2025	Indeferido
SUT7J39	000001613/2025	Deferido
SVL5H61	000001614/2025	Indeferido
FVS5764	000001617/2025	Deferido
KRK0C82	000001621/2025	Indeferido
QXA6B48	000001622/2025	Deferido
DEY2278	000001627/2025	Indeferido
ESR9G45	000001634/2025	Indeferido
ESR9G45	000001635/2025	Indeferido
BDX6B32	000001640/2025	Indeferido
BDX6B32	000001641/2025	Indeferido
BDX6B32	000001642/2025	Indeferido
GBA8977	000001643/2025	Indeferido
EOC8B27	000001647/2025	Indeferido
QOO0170	000001653/2025	Deferido
GHG1H77	000001654/2025	Indeferido
FFW1F64	000001658/2025	Deferido
GHY8C35	000001659/2025	Indeferido
FYA6F94	000001663/2025	Indeferido
FYA6F94	000001664/2025	Indeferido
FYA6F94	000001665/2025	Indeferido
QUV3A49	000001666/2025	Indeferido
FBH0797	000001667/2025	Deferido
EGC4186	000001668/2025	Indeferido
EGC4186	000001669/2025	Indeferido
GJT5E87	000001675/2025	Indeferido
GJT5E87	000001678/2025	Indeferido
DXQ0H00	000001687/2025	Indeferido
DXQ0H00	000001688/2025	Indeferido
DXQ0H00	000001689/2025	Indeferido
ENG1G77	000001700/2025	Indeferido
GDI4D52	000001710/2025	Indeferido
FME9136	000001712/2025	Indeferido
CXS2404	000001715/2025	Indeferido
PWQ1G50	000001726/2025	Indeferido

RECURSOS CETRAN JULGADOS EM 09/2025

PLACA	PROCESSO/ANO	RESULTADO
DQB2477	000000222/2023	Indeferido
EQM8A16	000001217/2023	Indeferido
BVN4029	000000884/2024	Indeferido
FLE6434	000001161/2024	Indeferido
EJE0163	000001177/2024	Indeferido
FLJ3J41	000000061/2025	Indeferido
ATG4225	000000117/2025	Indeferido

Persio Pires Candido de Oliveira
Secretario da JARI

PREFEITURA DA ESTANCIA DE ATIBAIA

RECURSOS JARI JULGADOS EM 10/2025

PLACA	PROCESSO/ANO	RESULTADO
EGL6H83	000000817/2024	Indeferido
OAF4548	000000883/2024	Deferido
SUH7C82	000000917/2024	Deferido
EIE3F00	000001162/2024	Indeferido
EUT6603	000001214/2024	Indeferido
HEI9E82	000001271/2024	Deferido
RNP3A44	000001288/2024	Deferido
DEI0C23	000001011/2025	Deferido



Atos do Poder Executivo

PUT6H50	000001082/2025	Indeferido	RECURSOS CETRAN JULGADOS EM 10/2025		
PUT6H50	000001083/2025	Indeferido			
PUT6H50	000001085/2025	Indeferido			
PUT6H50	000001175/2025	Indeferido			
PUT6H50	000001176/2025	Indeferido			
GCX5D63	000001184/2025	Indeferido	PLACA	PROCESSO/ANO	RESULTADO
GCX5D63	000001185/2025	Indeferido	STW7A57	000001294/2024	Indeferido
FMY9C34	000001261/2025	Deferido	EFH1E89	000001337/2024	Indeferido
GGO6E91	000001269/2025	Deferido	EFH1E89	000001338/2024	Indeferido
GJT5E87	000001313/2025	Indeferido	OKF5315	000001567/2024	Indeferido
GJT5E87	000001314/2025	Indeferido	SIN5G25	000000614/2025	Indeferido
GJT5E87	000001315/2025	Indeferido	SIN5G25	000000617/2025	Indeferido
GHL4E95	000001327/2025	Deferido	SIN5G25	000000621/2025	Indeferido
SVL5H61	000001345/2025	Indeferido	SIN5G25	000000622/2025	Indeferido
FYX8J94	000001349/2025	Deferido	SIN5G25	000000623/2025	Indeferido
CUK8C14	000001393/2025	Deferido	OHY5E65	000000747/2025	Indeferido
GDC0459	000001443/2025	Deferido	GGL2D20	000001229/2025	Indeferido
EUF6G90	000001457/2025	Indeferido	GGL2D20	000001230/2025	Indeferido
FOI1A67	000001499/2025	Deferido	LLX1C36	000001452/2025	Indeferido
OYS5A53	000001500/2025	Deferido			
OYS5A53	000001501/2025	Deferido			
OYS5A53	000001502/2025	Deferido			
GEB7F75	000001536/2025	Deferido			
ETH9G20	000001569/2025	Deferido			
FVG3B66	000001574/2025	Deferido			
CNO0017	000001615/2025	Deferido			
GIU1A08	000001628/2025	Indeferido			
CHD4609	000001730/2025	Indeferido			
CRT1J44	000001733/2025	Indeferido			
CRT1J44	000001734/2025	Indeferido			
CRT1J44	000001735/2025	Indeferido	PLACA	PROCESSO/ANO	RESULTADO
DWH4061	000001737/2025	Deferido	JIN7I23	000001064/2021	Deferido
EJF9045	000001740/2025	Deferido	RFP9I99	000001121/2024	Indeferido
TKJ2D24	000001746/2025	Deferido	RFP9I99	000001122/2024	Indeferido
TKJ2D24	000001747/2025	Deferido	DPD4A09	000001302/2025	Indeferido
FTQ5G57	000001751/2025	Indeferido	DPD4A09	000001305/2025	Indeferido
FTQ5G57	000001752/2025	Indeferido	DPD4A09	000001306/2025	Indeferido
FAJ9B07	000001754/2025	Indeferido	FGM4G26	000001469/2025	Indeferido
FAJ9B07	000001755/2025	Indeferido	FGM4G26	000001470/2025	Indeferido
FAJ9B07	000001756/2025	Indeferido	AYY5G60	000001608/2025	Deferido
GFM4448	000001757/2025	Deferido	CLI8C77	000001623/2025	Deferido
ERH4771	000001758/2025	Indeferido	GBU6B13	000001649/2025	Deferido
EWL4D65	000001761/2025	Indeferido	TIW3C55	000001651/2025	Indeferido
FXU2H13	000001775/2025	Indeferido	CMP7D41	000001655/2025	Indeferido
FXU2H13	000001776/2025	Indeferido	CKS3185	000001711/2025	Deferido
FIN6988	000001787/2025	Indeferido	CWT9856	000001729/2025	Indeferido
GFB8I25	000001795/2025	Deferido	DRU3002	000001806/2025	Deferido
FGC5C82	000001797/2025	Indeferido	DLT5J71	000001816/2025	Indeferido
FRS7613	000001800/2025	Indeferido	STS9I47	000001878/2025	Indeferido
SFN4C83	000001801/2025	Indeferido	STS9I47	000001879/2025	Indeferido
ENL9I63	000001814/2025	Deferido	STS9I47	000001880/2025	Indeferido
DXZ0769	000001819/2025	Indeferido	STS9I47	000001882/2025	Indeferido
GDU8A07	000001821/2025	Indeferido	STS9I47	000001883/2025	Indeferido
FUD8064	000001823/2025	Indeferido	STS9I47	000001884/2025	Indeferido
JKO1221	000001825/2025	Indeferido	STS9I47	000001885/2025	Indeferido
FLJ8G76	000001827/2025	Deferido	STS9I47	000001886/2025	Indeferido
FLJ8G76	000001828/2025	Deferido	FCP0G28	000001887/2025	Indeferido
FQL8393	000001844/2025	Indeferido	PYM7A54	000001897/2025	Deferido
RTV4C57	000001848/2025	Indeferido	FLA6B62	000001903/2025	Indeferido
RTV4C57	000001849/2025	Indeferido	DXE8048	000001919/2025	Deferido
DPY5747	000001850/2025	Indeferido	EQZ2B38	000001924/2025	Indeferido
SYF5C03	000001851/2025	Indeferido	CGC2G22	000001925/2025	Deferido
STA3F81	000001854/2025	Deferido	FME0377	000001929/2025	Indeferido
FII3E94	000001856/2025	Indeferido	DEC8A12	000001938/2025	Indeferido
BAX9A88	000001857/2025	Indeferido	FXI6A93	000001939/2025	Deferido
			FSO1D28	000001949/2025	Indeferido
			DRY8I33	000001950/2025	Deferido

Atos do Poder Executivo

CDH3965	000001951/2025	Deferido	FDJ6983	000002055/2025	Indeferido
TKF9A94	000001952/2025	Indeferido	FDJ6983	000002056/2025	Indeferido
FRF5D96	000001973/2025	Indeferido	RTF3G77	000002057/2025	Indeferido
RECURSOS CETRAN JULGADOS EM 11/2025					
PLACA	PROCESSO/ANO	RESULTADO	RECURSOS CETRAN JULGADOS EM 12/2025		
EGU1H44	000000637/2024	Indeferido	PLACA	PROCESSO/ANO	RESULTADO
DRE3J49	000001533/2024	Indeferido	GDX8C46	000000797/2025	Indeferido
FZM0779	000000510/2025	Indeferido	Persio Pires Cândido de Oliveira Secretário da JARI		
EXM8169	000000801/2025	Indeferido			
EEN3355	000001294/2025	Indeferido			

Persio Pires Cândido de Oliveira
Secretário da JARI

PREFEITURA DA ESTANCIAS DE ATIBAIA

RECURSOS JARI JULGADOS EM 12/2025

PLACA	PROCESSO/ANO	RESULTADO
TKJ7E60	000000867/2025	Indeferido
TKJ7E60	000000868/2025	Indeferido
TKJ7E60	000000869/2025	Indeferido
TKJ7E60	000000870/2025	Indeferido
TKJ7E60	000000871/2025	Indeferido
TKJ7E60	000000872/2025	Indeferido
TKJ7E60	000000873/2025	Indeferido
TDM0E16	000001636/2025	Indeferido
FCA2B73	000001673/2025	Deferido
DYK0758	000001723/2025	Indeferido
EGI7736	000001727/2025	Deferido
GGR5G83	000001742/2025	Indeferido
SSZ0E95	000001749/2025	Indeferido
GIG6508	000001763/2025	Indeferido
CWH3132	000001771/2025	Deferido
PQH6609	000001792/2025	Indeferido
HHK9D65	000001802/2025	Deferido
HHK9D65	000001803/2025	Deferido
FOJ6G62	000001842/2025	Indeferido
FOJ6G62	000001843/2025	Indeferido
EBR1555	000001855/2025	Deferido
FHM8H05	000001914/2025	Deferido
FZX9I76	000001930/2025	Indeferido
FJU1F97	000001931/2025	Indeferido
TLC7C05	000001970/2025	Deferido
GBR3708	000001998/2025	Indeferido
CRK5C32	000002009/2025	Deferido
QUS7106	000002017/2025	Indeferido
QUS7106	000002018/2025	Indeferido
QUS7106	000002019/2025	Indeferido
SUW9G60	000002021/2025	Indeferido
EEJ3D19	000002024/2025	Indeferido
EWL9C01	000002025/2025	Indeferido
BAX3202	000002026/2025	Deferido
DZV4593	000002030/2025	Indeferido
CDZ0E87	000002033/2025	Indeferido
REV2H99	000002034/2025	Deferido
GEL9F91	000002042/2025	Indeferido
DDC6B57	000002044/2025	Indeferido
DDC6B57	000002045/2025	Indeferido
DDC6B57	000002046/2025	Indeferido
RKS9G68	000002050/2025	Indeferido
RKS9G68	000002051/2025	Indeferido
LCS6590	000002053/2025	Deferido

Secretaria de Educação

Portaria SE nº 01/2026

A Secretaria de Educação do Município de Atibaia, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na legislação vigente, resolve:

Artigo 1º – Ficam **suspensas** as atividades da **EM Pilar Tetilla Manzano Borba**, vinculada e subordinada à EM Professora Nize de Souza Barbosa Paccini, por tempo indeterminado.

Artigo 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se a **Portaria SE nº 05/2024**.

Atibaia, 09 de Janeiro de 2026.

Denise de Oliveira Barbosa
Secretaria de Educação

Portaria SE nº 02/2026

A Secretaria de Educação do Município de Atibaia, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na legislação vigente, resolve:

Artigo 1º – **Autorizar** o funcionamento da **Creche Comunitária Mãe Natureza – Unidade 2**, com endereço à Avenida Santana, nº. 3.085, Bairro Itapetinga, Atibaia/SP, CEP 12.946-000, para atendimento de alunos de 0 a 5 anos de idade.

Parágrafo único – A referida Creche Comunitária terá como Patronesse **“Pilar Tetilla Manzano Borba”**.

Artigo 2º – A Secretaria de Educação, a qual está jurisdicionada a referida Creche Comunitária, zelará pelo fiel cumprimento das obrigações ora assumidas.

Artigo 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Atibaia, 09 de janeiro de 2025.

Denise de Oliveira Barbosa
Secretaria de Educação



Atos do Poder Executivo

Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA N° 07/2026-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, resolve

TORNAR SEM EFEITO

A Portaria n.º 575/2025-SRH, publicada na Edição n.º 2911 - Ano XXIX, de quarta-feira, 24 de dezembro de 2025, página 9, da Imprensa Oficial da Estância de Atibaia – IOE.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, aos 9 de janeiro de 2026.

**- Daniel da Rocha Martini -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**

PORTARIA N° 08/2026-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto no Capítulo V, art. 29, §6º e §º7, da LC n.º 582/08, com redação dada pela LC n.º 707/15, resolve

RENOVAR

A cessão da servidora municipal Sra. **AMANDA DE FATIMA PINHEIRO ROGERIO**, matrícula n.º 11097, portadora da cédula de identidade RG n.º 41.087.405-X e inscrita no CPF/MF sob o n.º 368.488.008-64, contratada sob os regimentos da CLT no emprego de Enfermeiro, lotada na Secretaria de Saúde, para, com prejuízo dos vencimentos, mantendo os direitos e vantagens inerentes ao seu emprego, prestar serviços junto a Prefeitura Municipal de Piracaia, exercendo a função de Primeira Dama no Fundo Social de Solidariedade, por razão de interesse público, no período de *1º de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026*.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, aos 9 de janeiro de 2026.

**- Daniel da Rocha Martini -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**

PORTARIA N° 09/2026-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, resolve

DESIGNAR, a Título de Substituição

O servidor municipal Sr. **CHARLES APARECIDO MITA**, portador da cédula de identidade RG n.º 26.234.610-2 e inscrito no CPF/MF sob o n.º 155.884.858-40, designado na função gratificada de Supervisor da Unidade Municipal de Cadastro Rural, para cumular a função gratificada de **Chefe de Divisão de Cadastro Técnico e Planta Genérica de Valores**, na Secretaria de Planejamento e Finanças, por motivo de gozo de férias da titular, no período de *12 a 26 de janeiro de 2026*.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, aos 9 de janeiro de 2026.

**- Daniel da Rocha Martini -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**

PORTARIA N° 10/2026-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, resolve

DESIGNAR, a Título de Substituição

O servidor municipal Sr. **JOAQUIM MOREIRA DA SILVA**, portador da cédula de identidade RG n.º 22.949.338-5 e inscrito no CPF/MF sob o n.º 154.660.378-69, para exercer a função gratificada de **Chefe de Divisão de Manutenção de Próprios Municipais**, na Secretaria de Serviços, por motivo de gozo de férias do titular, no período de *5 a 21 de janeiro de 2026*.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, aos 9 de janeiro de 2026.

**- Daniel da Rocha Martini -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**

PORTARIA N° 11/2026-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, resolve

DESIGNAR, a Título de Substituição

A servidora municipal Sra. **RITA DE CASSIA MARTINS DUTRA**, portadora da cédula de identidade RG n.º 16.215.796-4 e inscrita no CPF/MF sob o n.º 076.548.358-09, para exercer a função gratificada de **Chefe de Divisão de Ativos Físicos**, na Secretaria de Planejamento e Finanças, por motivo de gozo de férias da titular, no período de *5 a 24 de janeiro de 2026*.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da



Atos do Poder Executivo

Cidadania”, aos 9 de janeiro de 2026.

- Daniel da Rocha Martini -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTRARIA N° 12/2026-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, resolve

DESIGNAR, a Título de Substituição

A servidora municipal Sra. ELISETE RIBEIRO DE OLIVEIRA, portadora da cédula de identidade RG nº 32.990.555-7 e inscrita no CPF/MF sob o nº 285.231.228-00, para exercer a função gratificada de **Chefe de Divisão de Treinamento e Capacitação**, na Secretaria de Recursos Humanos, por motivo de gozo de férias da titular, no período de *12 a 31 de janeiro de 2026*.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, aos 9 de janeiro de 2026.

- Daniel da Rocha Martini -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTRARIA N° 13/2026-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, resolve

DESIGNAR, a Título de Substituição

O servidor municipal Sr. JOSE RENATO DOS SANTOS, portador da cédula de identidade RG nº M585278 e inscrito no CPF/MF sob o nº 036.485.136-80, para exercer a função gratificada de **Chefe de Divisão de Manutenção de Frota**, na Secretaria de Educação, por motivo de gozo de férias do titular, no período de *12 a 31 de janeiro de 2026*.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, aos 9 de janeiro de 2026.

- Daniel da Rocha Martini -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTRARIA N° 14/2026-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto na **Lei Complementar n° 847**, de 14 de maio de 2021, que dispõe sobre o **Regime Especial** dos cargos de

provimento em comissão da municipalidade, e **Lei Complementar n° 897**, de 19 de abril de 2023, alterada pela **Lei Complementar n° 969**, de 23 de dezembro de 2025, resolve

NOMEAR, a Título de Substituição Interina

A servidora municipal Sra. ANNA PAULA SCHERER TAFFURI, portadora da cédula de identidade RG nº 54.372.220 e inscrita no CPF/MF sob o nº 827.498.336-04, nomeada no cargo de **Secretário Adjunto, para cumular**, em comissão, o cargo de agente político de **Secretário Municipal de Educação**, por motivo de gozo de férias da titular da pasta, no período de *19 a 28 de janeiro de 2026*, sem perceber o subsídio inerente ao cargo acumulado.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, aos 9 de janeiro de 2026.

- Daniel da Rocha Martini -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTRARIA N° 15/2026-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto no Capítulo V, art. 29, da Lei Complementar nº 582/08 e suas alterações, resolve

CONCEDER

A LICENÇA COM PREJUÍZO DOS VENCIMENTOS E DEMAIS VANTAGENS DE SEU EMPREGO, ao servidor municipal Sr. RONALDO BUENO PINTO, portador da cédula de identidade RG nº 23.054.022-3 e inscrito no CPF/MF sob o nº 134.269.878-99, contratado sob os regimentos da CLT no emprego de Profissional da Educação Física, na Secretaria de Esportes, Lazer e Cidadania, para tratar de assuntos particulares pelo prazo de **02 (dois) anos**, a partir de *26 de janeiro de 2026*.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, aos 9 de janeiro de 2026.

- Daniel da Rocha Martini -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTRARIA N° 16/2026-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, resolve

REVOGAR

A partir de *12 de janeiro de 2026*, a Portaria nº 1.045/2023-SRH, que designou a servidora municipal Sra. ANA JULIA HAAG, portadora da cédula de identidade RG nº 44.968.659-0 e inscrita no CPF/MF sob



Atos do Poder Executivo

o nº 369.415.708-57, para exercer a função gratificada de **Chefe de Divisão de Pré-Escolas**, na Secretaria de Educação.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, aos 9 de janeiro de 2026.

**- Daniel da Rocha Martini -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**

PORTRARIA N° 17/2026-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, resolve

REVOGAR

A partir de 12 de janeiro de 2026, a Portaria nº 180/2025-SRH, que designou a servidora municipal Sra. **TALITA SHEILA BENEDETTI**, portadora da cédula de identidade RG nº 30.237.353-6 e inscrita no CPF/MF sob o nº 281.626.368-11, para exercer a função gratificada de **Chefe de Divisão de Educação de Creches Municipais**, na Secretaria de Educação.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, aos 9 de janeiro de 2026.

**- Daniel da Rocha Martini -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**

PORTRARIA N° 18/2026-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, resolve

REVOGAR

A partir de 12 de janeiro de 2026, a Portaria nº 843/2023-SRH, que designou a servidora municipal Sra. **MARISA FERREIRA BRITO**, portadora da cédula de identidade RG nº 32.630.900-7 e inscrita no CPF/MF sob o nº 290.942.668-81, para exercer a função gratificada de **Chefe de Divisão de Convênios**, na Secretaria de Educação.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, aos 9 de janeiro de 2026.

**- Daniel da Rocha Martini -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**

PORTRARIA N° 19/2026-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das

atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto na **Lei Complementar nº 896**, de 19 de abril de 2023, que disciplina as Funções Gratificadas, privativas de servidores públicos efetivos da municipalidade, resolve

DESIGNAR

A servidora municipal Sra. **ROSA HELENA NUNES DA SILVA**, portadora da cédula de identidade RG nº 17.988.383 e inscrita no CPF/MF sob o nº 086.017.268-60, para exercer a função gratificada de **Chefe de Divisão de Pré-Escolas**, na Secretaria de Educação, *a partir de 12 de janeiro de 2026*, revogando-se a **Portaria nº 1.727/2024-SRH**.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, aos 9 de janeiro de 2026.

**- Daniel da Rocha Martini -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**

PORTRARIA N° 20/2026-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto na **Lei Complementar nº 896**, de 19 de abril de 2023, que disciplina as Funções Gratificadas, privativas de servidores públicos efetivos da municipalidade, resolve

DESIGNAR

A servidora municipal Sra. **SIMONE CRISTINA MIRANDA**, portadora da cédula de identidade RG nº 30.816.048-4 e inscrita no CPF/MF sob o nº 252.611.688-05, para exercer a função gratificada de **Chefe de Divisão de Convênios**, na Secretaria de Educação, *a partir de 12 de janeiro de 2026*, revogando-se a **Portaria nº 63/2025-SRH**.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, aos 9 de janeiro de 2026.

**- Daniel da Rocha Martini -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**

PORTRARIA N° 21/2026-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto na **Lei Complementar nº 896**, de 19 de abril de 2023, que disciplina as Funções Gratificadas, privativas de servidores públicos efetivos da municipalidade, resolve



Atos do Poder Executivo

DESIGNAR

A servidora municipal Sra. **SILMARA APARECIDA DE SIQUEIRA SILVA**, portadora da cédula de identidade RG nº 20.704.767 e inscrita no CPF/MF sob o nº 102.206.988-80, para exercer a função gratificada de **Chefe de Divisão de Educação de Creches Municipais**, na Secretaria de Educação, *a partir de 12 de janeiro de 2026*, revogando-se a Portaria nº 189/2025-SRH.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, aos 9 de janeiro de 2026.

- Daniel da Rocha Martini -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTRARIA N° 22/2026-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto na **Lei Complementar nº 896**, de 19 de abril de 2023, que disciplina as Funções Gratificadas, privativas de servidores públicos efetivos da municipalidade, resolve

DESIGNAR

A servidora municipal Sra. **RONILCE DE OLIVEIRA CHAGAS**, portadora da cédula de identidade RG nº 37.404.298-9 e inscrita no CPF/MF sob o nº 825.500.699-00, para exercer a função gratificada de **Chefe de Divisão de Educação de Creches Comunitárias**, na Secretaria de Educação, *a partir de 12 de janeiro de 2026*, revogando-se a Portaria nº 342/2025-SRH.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, aos 9 de janeiro de 2026.

- Daniel da Rocha Martini -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTRARIA N° 23/2026-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto na **Lei Complementar nº 896**, de 19 de abril de 2023, que disciplina as Funções Gratificadas, privativas de servidores públicos efetivos da municipalidade, resolve

DESIGNAR

A servidora municipal Sra. **VANIA DA SILVA BARBOSA**, portadora da cédula de identidade RG nº 43.292.092-4 e inscrita no CPF/MF sob o nº 338.964.808-98, para exercer a função gratificada de **Chefe de Divisão de Formação Continuada dos Profissionais da Educação**, na Secretaria de Educação, *a partir de 12 de janeiro de 2026*, revogando-se a Portaria nº 155/2025-SRH.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, aos 9 de janeiro de 2026.

- Daniel da Rocha Martini -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTRARIA N° 24/2026-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto na **Lei Complementar nº 847**, de 14 de maio de 2021, que dispõe sobre o regime especial dos cargos de provimento em comissão da municipalidade, e **Lei Complementar nº 897**, de 19 de abril de 2023, resolve

NOMEAR

A Sra. **JULIANA NICOLAU FUMANI**, portadora da cédula de identidade RG nº 30.161.571-5 e inscrita no CPF/MF sob o nº 260.976.768-40, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **Assessor**, na Secretaria de Meio Ambiente e Defesa Animal, *a partir de 12 de janeiro de 2026*.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, aos 9 de janeiro de 2026.

- Daniel da Rocha Martini -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTRARIA N° 25/2026-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto na **Lei Complementar nº 847**, de 14 de maio de 2021, que dispõe sobre o regime especial dos cargos de provimento em comissão da municipalidade, e **Lei Complementar nº 897**, de 19 de abril de 2023, resolve

NOMEAR

O Sr. **JOSEAMILTON MARTELLI**, portador da cédula de identidade RG e inscrito no CPF/MF ambos sob o nº 367.361.018-08, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **Assessor**, na Secretaria de Comunicação, *a partir de 12 de janeiro de 2026*.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, aos 9 de janeiro de 2026.

- Daniel da Rocha Martini -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA



Atos do Poder Executivo

Secretaria de Governo

Memorando nº 2.891//2025

PORTARIA N° 5.283-GP de 09 de janeiro de 2026

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 73 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada a Comissão de Gestão do Prédio Facilita, com a seguinte composição:

I - SÍNDICA: Vanda Aparecida Batista;

II - SUBSÍNDICOS:

- a)** Gleice Juliane de Souza Kosloski;
- b)** José Roelf Pereira;
- c)** Clayton Gomes Barboza Cavalcante;
- d)** Adriano Felix Serrano.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revoga-se a Portaria 5.088-GP de 21 de janeiro de 2025.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “FÓRUM DA CIDADANIA”, 09 de janeiro de 2026.

**Daniel da Rocha Martini
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**

Memorando nº 15.191/2024

PORTARIA N° 5.284-GP de 09 de janeiro de 2026

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada a COMISSÃO PROCESSANTE PERMANENTE DISCIPLINAR – CPPD com a seguinte composição:

I – PRESIDENTE: Ana Cláudia Aur Roque – Procuradora Municipal;

II – MEMBROS:

- a)** Rosana Mara de Oliveira Souza – Assistente em Serviços de

Gestão;

b) Vanderson Carlos Oliveira da Silva – Assistente em Serviços de Gestão;

III – MEMBRO SUPLENTE E SECRETÁRIA: Gleice Juliane de Souza – Agente de Serviços de Gestão.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 5.101-GP, de 31 de janeiro de 2025.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “FÓRUM DA CIDADANIA”, 09 de janeiro de 2026.

**- Daniel da Rocha Martini -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**

Memorando nº 15.191/2024

PORTARIA N° 5.285-GP de 09 de janeiro de 2026

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada a COMISSÃO PERMANENTE DE RELAÇÕES DO TRABALHO - CPRT com a seguinte composição:

I – PRESIDENTE: Rosana Lúcia dos Santos Souza – Agente de Serviços de Gestão;

II – MEMBROS:

- a)** Kristhiano Toledo – Agente de Serviços de Gestão;
- b)** Miriam Regina de Oliveira – Assistente em Serviços de Gestão;

III – MEMBRO SUPLENTE E SECRETÁRIA: Grace Stela Honorato Ribeiro - Agente de Serviços de Gestão.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 5.069 GP, de 08 de novembro de 2024.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “FÓRUM DA CIDADANIA”, 09 de janeiro de 2026.

**Daniel da Rocha Martini
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**



Atos do Poder Executivo

Memorando 1.153/2026

DECRETO N° 11.551 de 08 de janeiro de 2026

Revoga em todos os termos o Decreto nº 5.512, de 31 de março de 2008, que dispõe sobre autorização de funcionamento da EMEF(R) Gal. Walter Pires de C. e Albuquerque, no Bairro do Rosário, neste Município.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Art. 1º Fica revogado em todos os termos o Decreto nº 5.512, de 31 de março de 2008, que dispõe sobre autorização de funcionamento da EMEF(R) Gal. Walter Pires de C. e Albuquerque, no Bairro do Rosário, neste Município.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “FÓRUM DA CIDADANIA”, 08 de janeiro de 2026.

**- Daniel da Rocha Martini -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**

**- Denise de Oliveira Barbosa -
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

**- Cláudio Peixoto da Silva -
SECRETÁRIO DE GOVERNO**

Memorando nº 43.689/2020

DECRETO N° 11.552 de 08 de janeiro de 2026

Dispõe sobre a atualização do valor da tarifa para destinação final de resíduos sólidos originados de grandes geradores e coletados por particulares e altera o artigo 105, do Regulamento da SAAE - Saneamento Ambiental de Atibaia, instituído pelo Decreto 4.398, de 06 de outubro de 2003.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município e considerando que o índice IPC/FIPE acumulado no período de outubro/2024 a setembro/2025 corresponde a 5,41% (cinco inteiros e quarenta e um décimos percentuais),

DECRETA:

Art. 1º O artigo 105, do Regulamento da SAAE - Saneamento Ambiental de Atibaia, instituído pelo Decreto 4.398, de 06 de outubro de 2003, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 105. Exclusivamente em razão de aplicação do índice inflacionário a tarifa para a destinação final de resíduos sólidos originados de grandes geradores e coletados por particulares devidamente credenciados, no local indicado pela SAAE - Saneamento Ambiental de Atibaia, é de R\$ 303,26 (trezentos e três reais e vinte e seis centavos) por tonelada.”

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor a partir de 01 de fevereiro de 2026.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “FÓRUM DA CIDADANIA”, 08 de janeiro de 2026.

**- Daniel da Rocha Martini -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**

**- José Francisco Alves Pinto -
SUPERINTENDENTE DA SAAE – SANEAMENTO
AMBIENTAL DE ATIBAIA**

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

**- Claudio Peixoto da Silva -
SECRETÁRIO DE GOVERNO**

Memorando 1372/2026

DECRETO N° 11.553 De 09 de janeiro de 2026

Dispõe sobre a abertura de um crédito adicional suplementar no Orçamento de 2026.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizados pela Lei nº 5.105 de 26 de novembro de 2025, em seu artigo 10, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 3.306.009,91 (Três milhões trezentos e seis mil e nove reais e noventa e um centavos), para as seguintes dotações orçamentária:

24.000 - SECRETARIA DE SAÚDE

24.400 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ficha 452 24.400.10.301.55.1006-4.4.90.51.00.00.00.00 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DAS UNIDADES DE SAÚDE



Atos do Poder Executivo

Memorando 1.373/2026

DECRETO N° 11.555 **De 09 de janeiro de 2026**

Dispõe sobre a abertura de um crédito adicional suplementar no Orçamento de 2026.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizados pela Lei nº 5.105 de 26 de novembro de 2025, em seu artigo 10, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de **R\$ 7.225.215,20** (Sete milhões duzentos e vinte e cinco mil e duzentos e quinze reais e vinte centavos), para as seguintes dotações orçamentária:

18.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

18.200 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

Ficha 276 18.200.12.365.34.2105-4.4.90.51.00.00.00.00 - MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO ENSINO DE CRECHE 02.297.0000 OUTROS RECURSOS DESTINADOS À EDUCAÇÃO - CRECHE R\$1.840.137,90

18.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

18.200 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

Ficha 276 18.200.12.365.34.2105-4.4.90.51.00.00.00.00 - MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO ENSINO DE CRECHE 05.297.0477 FNDE CONSTRUÇÃO CRECHE TANQUE NOVO PAC R\$4.924.102,70

31.000 - SECRETARIA DE HABITAÇÃO

31.101 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE HABITAÇÃO Ficha 688 31.101.16.482.83.2232-3.3.90.39.00.00.00.00 - PLANO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL 05.100.0478 REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DO JAGUARIBE R\$240.974,60

31.000 - SECRETARIA DE HABITAÇÃO

31.101 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE HABITAÇÃO Ficha 791 31.101.16.482.83.2232-3.3.90.40.00.00.00.00 - PLANO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL 05.100.0478 REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DO JAGUARIBE R\$58.000,00

31.000 - SECRETARIA DE HABITAÇÃO

31.101 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE HABITAÇÃO Ficha 792 31.101.16.482.83.2232-4.4.90.52.00.00.00.00 - PLANO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL 05.100.0478 REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DO JAGUARIBE R\$162.000,00

Art. 2º Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior será utilizado recurso proveniente de:

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) - 02.297.0000 OUTROS RECURSOS DESTINADOS À EDUCAÇÃO - CRECHE R\$1.840.137,90 2.4.2.2.51.0.1.01.00.00 Construção de Creches

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) - 05.297.0477 FNDE CONSTRUÇÃO CRECHE TANQUE NOVO PAC R\$4.924.102,70 2.4.1.2.50.2.1.01.00.00 PAR - Infantil

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) - 05.100.0478 REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DO JAGUARIBE R\$240.974,60 1.7.1.7.99.0.1.01.00.00 Regularização Fundiária Novo PAC

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) - 05.100.0478 REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DO JAGUARIBE R\$58.000,00 1.7.1.7.99.0.1.01.00.00 Regularização Fundiária Novo PAC

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) - 05.100.0478 REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DO JAGUARIBE R\$162.000,00 2.4.1.4.99.0.1.03.00.00 Regularização Fundiária Novo PAC

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “FÓRUM DA CIDADANIA”, 09 de janeiro de 2026.

**–Daniel da Rocha Martini –
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**

**– Roberto Rolli –
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**

**– Denise de Oliveira Barbosa –
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**

**Alexander Grosskinsky
SECRETÁRIO DE HABITAÇÃO INTERINO**

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

**– Claudio Peixoto da Silva –
SECRETÁRIO DE GOVERNO**

Protocolo nº 30.935/2024

**D E C R E T O N° 11.556
de 09 de janeiro de 2026**



Atos do Poder Executivo

D E C R E T O N.º 11.557
de 09 de janeiro de 2026

Dispõe sobre a autorização de uso à título precário à Fábio Luiz Pereira, CNPJ 38.654.234/0001-25, de um espaço de 6,00m X 3,50m, na Rua Benedito de Almeida Bueno, neste Município, para instalação de uma BANCA DE JORNAIS E REVISTAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 73, inciso IX da Lei Orgânica do Município, e considerando razões de interesse público,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica autorizado o uso a título precário à Fábio Luiz Pereira, CNPJ 38.654.234/0001-25, de um espaço de 6,00m X 3,50m, na Rua Benedito de Almeida Bueno, neste Município, para instalação de uma Banca de Jornais e Revistas.

Art. 2º O Autorizado deverá recolher aos cofres públicos municipais, nas datas constantes dos documentos de arrecadação correspondentes, todos os tributos e preços públicos decorrentes do exercício da atividade e da utilização do solo público municipal.

Art. 3º A presente autorização é de caráter precário e intransferível, podendo ser revogada a qualquer tempo, a critério exclusivo da Autoridade Administrativa Municipal, sem que o autorizado tenha direito a indenização ou retenção de qualquer natureza.

Art. 4º A Prefeitura da Estância de Atibaia não terá nenhuma responsabilidade sobre a guarda dos equipamentos e materiais do autorizado instalados no local, objeto desta autorização de uso.

Art. 5º O Autorizado se obriga a entregar o bem descrito no artigo 1º em idênticas condições com que o recebeu.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revoga-se o Decreto nº 11.098, de 01 de outubro de 2024.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA “FÓRUM DA CIDADANIA”, 09 de janeiro de 2026.

**- Daniel da Rocha Martini -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**

**- Annibale Tropi Somma -
SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

**- Claudio Peixoto da Silva -
SECRETÁRIO DE GOVERNO**

Memorando nº 25.046/2025

Dispõe sobre autorização de uso a título precário à Associação Amigos Parque das Garças II, inscrita no CNPJ sob o nº 03. 002.991/0001-30, de área pública na Alameda Doutor Arão Sahm, loteamento Parque das Graças II, Mato Dentro, neste município para execução e implantação de benfeitorias.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 73, inciso IX da Lei Orgânica do Município, e considerando razões de interesse público,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica autorizado a título precário, a Associação Amigos Parque das Garças II, inscrita no CNPJ sob o nº 03. 002.991/0001-30, o uso de área pública localizada na Alameda Doutor Arão Sahm, loteamento Parque das Garças II, Mato Dentro, neste Município, para execução e implantação de benfeitorias.

Art. 2º O projeto de execução da obra a ser realizada, na área descrita no artigo 1º deste decreto, deverá ser submetido à Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano, para a competente aprovação.

Parágrafo único. Fica vedada a cessão a terceiros, a qualquer título, do bem público ora autorizado e o seu uso para fins diversos do estabelecido neste decreto.

Art. 3º Todos os custos envolvidos na implantação e manutenção da obra correrão às expensas da Autorizada.

Art. 4º A presente autorização é de caráter precário e intransferível, podendo ser revogada a qualquer tempo, a critério exclusivo da Autoridade Administrativa Municipal, sem que o autorizado tenha direito a indenização ou retenção de qualquer natureza.

Art. 5º A Prefeitura da Estância de Atibaia não terá nenhuma responsabilidade sobre a guarda dos equipamentos e materiais do autorizado instalados no local, objeto desta autorização de uso.

Art. 6º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA “FÓRUM DA CIDADANIA”, 09 de janeiro de 2026.

**- Daniel da Rocha Martini -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**

**- Paulo Henrique de Souza Rocha -
SECRETÁRIO DE MOBILIDADE E PLANEJAMENTO
URBANO**

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

**- Claudio Peixoto da Silva -
SECRETÁRIO DE GOVERNO**



Atos do Poder Executivo



PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA Estado de São Paulo Gabinete do Prefeito

Memorando 61.076/2025

LEI COMPLEMENTAR N° 966 de 23 de dezembro de 2025

Altera a Lei Complementar nº 582, de 19 de dezembro de 2008, que dispõe sobre a Estrutura de Empregos, Carreiras e Salários da Prefeitura da Estância de Atibaia.

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA aprova e o **PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VI do artigo 73 da Lei Orgânica do Município, sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Fica acrescentado o inciso III ao artigo 11 da Lei Complementar nº 582, de 19 de dezembro de 2008, que passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 11.

I -

II -

III - Jornada de Trabalho de 200 (duzentas) horas, podendo atuar em regime de escala 12x36 nos termos do artigo 59-A da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT: Agente de Trânsito.”

Art. 2º Ficam alterados os artigos 23-B, 24-C e 75-E da Lei Complementar nº 582, de 19 de dezembro de 2008, que passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 23-B Fica instituída gratificação pelo encargo de membro de Comissão Permanente de Relações de Trabalho, Comissão Processante Permanente Disciplinar e Comissão Revisora.

§1º A gratificação pelo encargo por participação na Comissão Permanente de Relações de Trabalho, Comissão Processante Permanente Disciplinar e Comissão Revisora não tem natureza salarial, não se incorpora à remuneração para quaisquer efeitos.

§2º É permitido ao servidor acumular funções em mais de uma Comissão, bem como perceber a gratificação por ambas as atribuições, desde que não haja acúmulo de encargo entre a Comissão Permanente de Relações do

Atos do Poder Executivo

Trabalho, a Comissão Processante Permanente Disciplinar e a Comissão Revisora, o que fica expressamente vedado.

§3º A gratificação para exercício como membro de Comissão Permanente de Relações de Trabalho, Comissão Processante Permanente Disciplinar e Comissão Revisora será devida aos membros das comissões mencionadas na seguinte ordem:

I - Presidente: 17% (dezessete por cento) sobre o salário base do servidor efetivo, assegurado o mínimo de 500 UVRM;

II - Membro: 400 UVRM;

III - Secretário da Comissão: 300 UVRM.

§ 4º Os membros suplentes das Comissões de Sindicância, de Processo Administrativo Disciplinar e Revisora farão jus à percepção da gratificação exclusivamente durante o período em que substituírem efetivamente os titulares, seja na função de Presidente, de Membro ou de Secretário da Comissão, inclusive nos casos de afastamento por férias, licença para tratamento de saúde ou outras hipóteses legais de afastamento.

I - Nas substituições integrais por período contínuo, a gratificação será calculada proporcionalmente ao número de dias de substituição, adotando-se a fração de 1/30 (um trigésimo) do valor mensal da gratificação.

II - Nas substituições eventuais, em reuniões ou sessões específicas, será devido ao suplente o valor correspondente a 1/30 (um trigésimo) da gratificação mensal para cada participação efetiva registrada em ata.

§5º A percepção da gratificação pelos membros das Comissões mencionadas no caput fica condicionada ao efetivo desempenho das atividades inerentes ao cargo, comprovado mediante:

I - comparecimento e participação efetiva nas reuniões convocadas, registradas em ata específica;

II - integral cumprimento dos prazos processuais estabelecidos em lei;

III - elaboração e entrega tempestiva por cada membro, ao final de cada semestre, de relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas, com indicadores de produtividade e andamento dos processos sob sua responsabilidade, devidamente aprovado pelo presidente da comissão e pela autoridade competente;

IV - estrita observância às normas legais e regimentais que disciplinam as sindicâncias e o processo administrativo disciplinar, sob pena de responsabilização.

§6º As atribuições do “Secretário da Comissão” compreendem a responsabilidade pela guarda, organização e manutenção atualizada de todo o arquivo físico e digital de processos em tramitação; a elaboração e redação das atas de reunião e deliberações; a recepção, o controle de prazos e a expedição de intimações, notificações e demais comunicações oficiais; o apoio logístico e operacional às atividades dos demais membros; e demais funções de caráter

Atos do Poder Executivo

administrativo indispensáveis ao regular funcionamento dos trabalhos das Comissões, conforme designado pelo respectivo Presidente.

§7º O descumprimento injustificado de qualquer dos requisitos deste artigo, devidamente apurado em processo administrativo, acarretará a suspensão imediata do pagamento da gratificação e a obrigatoriedade de devolução dos valores percebidos de forma indevida, sem prejuízo de outras sanções legais cabíveis.

(...)

Art. 24-C Os servidores que exercem o emprego de Agente de Trânsito terão direito ao adicional de periculosidade no percentual de 30% (trinta por cento) sobre o seu salário-base, nos termos do inciso III do artigo 193 do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943

(...)

Art. 75-E Os atuais ocupantes do emprego de Agente da Autoridade de Trânsito serão automaticamente enquadrados no emprego de Agente de Trânsito, nos termos desta Lei Complementar.”

Art. 3º Ficam acrescentados os artigos 23-C e 23-D na Lei Complementar nº 582, de 19 de dezembro de 2008, e suas alterações, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 23-C. Fica instituída a gratificação no valor de 165 UVRM’s (Cento e sessenta e cinco Unidades de Valor de Referência Municipal) ao servidor efetivo que esteja designado, mediante ato formal, como membro titular da Comissão Permanente de Prevenção e Enfrentamento ao Assédio Moral, Sexual e à Discriminação, instituída pelo Decreto nº 11.377/2025.

Art. 23-D. Fica instituída a gratificação no valor de 165 UVRM’s (Cento e sessenta e cinco Unidades de Valor de Referência Municipal) ao servidor efetivo que esteja designado, mediante ato formal, como membro titular da Comissão Especial de Horário Especial de Trabalho ao Servidor com Deficiência ou que Conviva com Pessoas com Deficiência, instituída pelo Decreto nº 10.891/2024.”

Art. 4º O Anexo I - Estrutura de Carreiras e Quadros de Empregos Efetivos, da Lei Complementar nº 582, de 19 de dezembro de 2008, fica alterado nos seguintes termos:

QUADRO DE EMPREGOS EFETIVOS		
Empregos	No. Vagas	Jornadas
...	...	
Agente de Trânsito	50	40 horas semanais EM REGIME DE

Atos do Poder Executivo

	ESCALA
--	--------

Art. 5º O Anexo II – 2/5 – Tabela de Reenquadramento – Nível Médio, da Lei Complementar nº 582, de 19 de dezembro de 2008, fica alterado conforme segue:

NÍVEL MÉDIO		
ÁREA DE ATIVIDADE	DE	PARA
	EMPREGO ATUAL	EMPREGOS NOVO
...
Transportes e Trânsito	Agente da Autoridade de Trânsito	Agente de Trânsito

...

Art. 6º O Anexo III - Referência Salarial – Jornada de Trabalho, da Lei Complementar nº 582, de 19 de dezembro de 2008, fica alterado conforme segue:

REFERÊNCIA SALARIAL – JORNADA DO TRABALHO		
Emprego	Jornada de Trabalho (horas)	Referência Salarial
...
Agente de Trânsito	200	QS2-N1-R20
...

Art. 7º O Anexo IV – Empregos de Livre Preenchimento, da Lei Complementar nº 582, de 19 de dezembro de 2008, fica alterado conforme segue:

...				
PARTE 2 - FUNÇÕES GRATIFICADAS				
FUNÇÕES DE LIVRE PREENCHIMENTO	NO. DE VAGAS	SALÁRIO	%	REQUISITOS PARA PREENCHIMENTO
Supervisor Administrativo de Defesa Civil	...	3.116,95	20 %	...
Supervisor Administrativo de Biblioteca	...	3.116,95	20 %	...
Supervisor Administrativo de Gabinete	...	3.116,95	20 %	...
Supervisor Administrativo de Saúde	...	3.116,95	20 %	...
Supervisor Administrativo de Jurídico	...	3.116,95	20 %	...
Supervisor Agente de Combate a Vetores	...	3.116,95	20 %	...

Atos do Poder Executivo

...				
PARTE 2 - FUNÇÕES GRATIFICADAS				
Supervisor da Consultoria Jurídica e da Cidadania	...	3.116,95	20 %	...
Supervisor da Unidade Municipal de Cadastro Rural	...	3.116,95	20 %	...
Supervisor de Almoxarife e Estoque	...	3.116,95	20 %	...
Supervisor de Arquivo Contábil	...	3.116,95	20 %	...
Supervisor de Arrecadação e Baixa	...	3.116,95	20 %	...
Supervisor de Assuntos Comunitários	...	3.116,95	20 %	...
Supervisor de Atendimento	...	3.116,95	20 %	...
Supervisor de Biblioteca Infanto Juvenil	...	3.116,95	20 %	...
Supervisor de Cadastro Fiscal Imobiliário	...	3.116,95	20 %	...
Supervisor de Cadastro Fiscal Mobiliário	...	3.116,95	20 %	...
Supervisor de Cálculo e Emolumentos	...	3.116,95	20 %	...
Supervisor de Compras	...	3.116,95	20 %	...
Supervisor de Comunicação de Expediente e Correspondência	...	3.116,95	20 %	...
Supervisor de Conservação	...	3.116,95	20 %	...
Supervisor de Contabilidade	...	3.116,95	20 %	...
Supervisor de Controle de Projetos e Convênios	...	3.116,95	20 %	...
Supervisor de Controle e Execução de Despesas	...	3.116,95	20 %	...
Supervisor de Controle e Lançamento Imobiliário	...	3.116,95	20 %	...
Supervisor de Controle e Lançamento Mobiliário	...	3.116,95	20 %	...
Supervisor de Convênios e Prestação de Contas	...	3.116,95	20 %	...
Supervisor de Copa	...	3.116,95	20 %	...
Supervisor de Empenho	...	3.116,95	20 %	...
Supervisor de Execução	...	3.116,95	20 %	...
Supervisor de Expediente	...	3.116,95	20 %	...
Supervisor de Fiscalização	...	3.116,95	20	...

Atos do Poder Executivo

...				
PARTE 2 - FUNÇÕES GRATIFICADAS				
de Estacionamento Regulamentado			%	
Supervisor de Fiscalização de Industria Comercio	...	3.116,95	20 %	...
Supervisor de Fiscalização Imobiliária	...	3.116,95	20 %	...
Supervisor de Fiscalização Mobiliaria	...	3.116,95	20 %	...
Supervisor de Fomento	...	3.116,95	20 %	...
Supervisor de Inscrição e Controle	...	3.116,95	20 %	...
Supervisor de ISTBI	...	3.116,95	20 %	...
Supervisor de Junta Militar	...	3.116,95	20 %	...
Supervisor de Lançamento e Controle	...	3.116,95	20 %	...
Supervisor de Licitação	...	3.116,95	20 %	...
Supervisor de Mercado e Feiras	...	3.116,95	20 %	...
Supervisor de Merenda Escolar	...	3.116,95	20 %	...
Supervisor de Museu	...	3.116,95	20 %	...
Supervisor de Padaria e Hidrossolúvel	...	3.116,95	20 %	...
Supervisor de Patrimônio	...	3.116,95	20 %	...
Supervisor de Patrocínio Incentivado	...	3.116,95	20 %	...
Supervisor de Planejamento e Estatística	...	3.116,95	20 %	...
Supervisor de Processos de Execução Fiscal	...	3.116,95	20 %	...
Supervisor de Programas Especiais	...	3.116,95	20 %	...
Supervisor de Recursos Humanos	...	3.116,95	20 %	...
Supervisor de Relações de Consumo	...	3.116,95	20 %	...
Supervisor de Serviços de Transito	...	3.116,95	20 %	...
Supervisor de Setor Fiscal	...	3.116,95	20 %	...
Supervisor de Sistema de Telefonia	...	3.116,95	20 %	...
Supervisor de Tesouraria	...	3.116,95	20 %	...

Atos do Poder Executivo

...				
PARTE 2 - FUNÇÕES GRATIFICADAS				
Supervisor de Transito	...	3.116,95	20 %	...
Supervisor de Velórios e Cemitérios	...	3.116,95	20 %	...
Supervisor de Vigilância Patrimonial	...	3.116,95	20 %	...
Supervisor do Contencioso	...	3.116,95	20 %	...
Supervisor do Setor de Fiscalização de Meio Ambiente	...	3.116,95	20 %	...
Supervisor do Setor de Fiscalização de Obras	...	3.116,95	20 %	...
Supervisor do Setor de Varrição de Vias Públicas	...	3.116,95	20 %	...
Supervisor do Setor de Varrição Limp.Parques e Jardins	...	3.116,95	20 %	...
Supervisor do Setor Técnico de Vigilância Sanitária	...	3.116,95	20 %	...
Supervisor Especial de Abast. e Manut. de Veiculo	...	3.116,95	20 %	...
Supervisor Especial de Cons. de Vias Publicas.	...	3.116,95	20 %	...
Supervisor Especial de Estradas Municipais	...	3.116,95	20 %	...
Supervisor Especial de Execução de Obras	...	3.116,95	20 %	...
Supervisor Especial de Limpeza Publica	...	3.116,95	20 %	...
Supervisor Especial de Parques e Jardins	...	3.116,95	20 %	...
Supervisor Especial de Transportes	...	3.116,95	20 %	...
Supervisor Fiscalização de Posturas Municipais	...	3.116,95	20 %	...
TOTAL DE VAGAS	...			

Art. 8º O Anexo V – Perfil e Descrição dos Empregos – 2/6 – Carreira de Nível Médio, da Lei Complementar nº 582, de 19 de dezembro de 2008, fica criado conforme segue:

PERFIL E DESCRIÇÃO DOS EMPREGOS

...	
TIPO DE CARREIRA:	Carreira de Nível Médio.
DEFINIÇÃO:	...

Atos do Poder Executivo

ABRANGÊNCIA	...
COMPETÊNCIAS FUNDAMENTAIS:	
...	
COMPETÊNCIAS PROFISSIONAIS BÁSICAS:	
.....	

EMPREGO	REQUISITOS / JORNADA TRABALHO / ATRIBUIÇÕES ESPECÍFICAS
...	...
Agente de Trânsito	<p>Requisitos mínimos para ingresso: Ensino Médio Completo, Carteira Nacional de Habilitação Categoria A/B.</p> <p>Jornada de trabalho: 40 horas semanais em regime de escala.</p> <p>Referência Salarial Inicial: QS2-N1-R20.</p> <p>Atribuições específicas: I - Fiscalizar o cumprimento das normas de trânsito estabelecidas no Código de Trânsito Brasileiro</p> <p>I- Lavrar Autos de Infração de Trânsito (AIT);</p> <p>II- Aplicar as medidas administrativas estabelecidas no Código de Trânsito Brasileiro;</p> <p>III- Fazer remoções de veículos que se encontram em estado de abandono e ou acidentados conforme estabelecido no CTB ou em lei municipal;</p> <p>IV- Controlar, desviar, limitar ou interromper o fluxo de veículos, em situações emergenciais, como acidentes automobilísticos e desastres naturais, dentre outros, visando a incolumidade das pessoas e de seus bens;</p> <p>V- Realizar a sinalização, bloqueios e desvios de vias para a realização de festas, eventos esportivos, culturais ou comemorativos, dentre outros de interesse público, promovidos ou com a autorização da Prefeitura da Estância de Atibaia, sempre tendo em vista a segurança das pessoas e dos veículos que utilizam as vias públicas;</p> <p>VI- Exercer nas vias do município de Atibaia o Poder de Polícia de Trânsito;</p> <p>VII- Promover e Participar de campanhas educativas de trânsito;</p> <p>VIII- Atender o público visando informar, bem como eliminar dúvidas concernentes a fiscalização de trânsito;</p> <p>IX- Atender às ocorrências de trânsito.</p>
...	...

Art. 9º - Fica acrescentado o artigo 75-H à Lei Complementar nº 582, de 19 de dezembro de 2008, que vigorará com a seguinte redação:

“Art. 75-H As Funções Gratificadas de Supervisão terão seus valores reajustados anualmente, na mesma data e com aplicação do mesmo índice de reajuste adotado para os servidores efetivos do Poder Executivo Municipal.”

Atos do Poder Executivo

Art. 10. Ficam mantidas as demais disposições da Lei Complementar nº 582, de 19 de dezembro de 2008.

Art. 11. As despesas decorrentes desta Lei Complementar correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 12. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2026.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA “FÓRUM DA CIDADANIA”, 23 de dezembro de 2025.

**- Daniel da Rocha Martini -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**

**- Michel Ramiro Carneiro -
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS**

**- Roberto Rolli -
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

**- Claudio Peixoto da Silva -
SECRETÁRIO DE GOVERNO**

***Publicado novamente por conter incorreção.**

Atos da Vigilância Sanitária

ATOS DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Período de 18/11/2025 a 09/01/2026

1) REQUERIMENTO DE CADASTRO E LICENÇA SANITÁRIA – LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO – CERTIFICADO DE VISTORIA DE VEÍCULO – SISTEMA INTEGRADO DE LICENCIAMENTO EXERCÍCIO DE 2025 e 2026: DEFERIDOS

Proc.	Prot.	Razão Social	CNPJ	CNAE	Atividade	Área
4746751/2025	4746751/2025	Camarão Rosa Ltda	63.319.030/0001-85	5611-2/01	Restaurantes e similares	Alimentos
4700279/2025	4700279/2025	Diego Batista de Moura	40.609.773/0001-94	5611-2/03	Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares	Alimentos
4745062/2025	4745062/2025	Grão de Ouro Comercio e Exportação de Commodities Ltda	28.501.213/0015-11	4632-0/01	Comércio atacadista de cereais e leguminosas - beneficiados	Alimentos
38278/2025	38278/2025	Soluções Serviços Terceirizados Ltda	09.445.502/0001-09	5620-1/01	Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas	Alimentos
38269/2025	38269/2025	Soluções Serviços Terceirizados Ltda	09.445.502/0001-09	5620-1/01	Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas	Alimentos
20112/2022	37615/2025	Soluções Serviços Terceirizados Ltda	09.445.502/0001-09	5620-1/01	Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas	Alimentos
32312/2023	37782/2025	Soluções Serviços Terceirizados Ltda	09.445.502/0001-09	5620-1/01	Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas	Alimentos
66608/2025	66608/2025	Magia dos Temáticos Pizza e Massas Ltda	63.785.680/0001-16	5611-2/01	Restaurantes e similares	Alimentos
4759938/2025	4759938/2025	Atichef Alimentos Ltda	48.826.797/0001-07	4712-1/00	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – minimercados, mercearias e armazéns	Alimentos
4709514/2025	4709514/2025	João Paulo Nunes Moreira	21.943.391/0001-58	5611-2/03	Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares	Alimentos
4604639/2025	4604639/2025	Ladamata Estudio de Criação Ltda	16.912.292/0001-79	5611-2/03	Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares	Alimentos
66978/2025	66978/2025	Glicia da Cruz Couto dos Santos	34.824.477/0001-00	5611-2/03	Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares	Alimentos
4776699/2025	4776699/2025	Udenizia de Fatima Cardoso de Andrade	02.768.543/0001-66	4712-1/00	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – minimercados, mercearias e armazéns	Alimentos
4764887/2025	4764887/2025	Recanto Julubi Atibaia Ltda	08.655.878/0001-88	5510-8/01	Serviços de Hotelaria e Hospedagem com Alimentação	Alimentos
4709199/2025	4709199/2025	F Bussines Ltda	63.139.456/0001-68	5611-2/03	Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares	Alimentos
4716802/2025	4716802/2025	Angelino de Almeida	63.074.162/0001-94	5611-2/03	Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares	Alimentos
4742249/2025	4742249/2025	Paula Salles Farina	63.305.436/0001-09	4721-1/02	Padaria e confeitoria com predominância de revenda	Alimentos
4735164/2025	4735164/2025	Bunk Burges Comercio de Alimentos Ltda	63.077.389/0001-93	4712-1/00	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de	Alimentos

Atos da Vigilância Sanitária

					produtos alimentícios – minimercados, mercearias e armazéns	
4187710/2025	4187710/2025	Giga Mercado Atibaia Ltda	53.355.262/0001-35	4712-1/00	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – minimercados, mercearias e armazéns	Alimentos
4730332/2025	4730332/2025	Dirley Queiroz Neves	63.239.291/0001-95	5611-2/03	Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares	Alimentos
4698292/2025	4698292/2025	Pereira & Pereira Atividades Esportivas Ltda	27.677.196/0001-00	5611-2/03	Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares	Alimentos
4713965/2025	4713965/2025	Bar e Restaurante Ultramarino Ltda	47.943.279/0001-00	5611-2/01	Restaurantes e similares	Alimentos
4694074/2025	4694074/2025	Vale da Costela Restaurante e Lazer Ltda	62.298.511/0001-99	5611-2/01	Restaurantes e similares	Alimentos
4697263/2025	4697263/2025	Corte Nobre Premium Ltda	62.935.132/0001-04	4722-9/01	Comércio varejista de carnes - açougue	Alimentos
4690954/2025	4690954/2025	Doçaria Portuguesa e Tentadora Ltda	45.902.962/0001-74	1091-1/02	Fabricação de produtos de padaria e confeitoria com predominância de produção própria	Alimentos
4763858/2025	4763858/2025	Adriano Rodrigues da Silva	42.019.297/0001-67	5611-2/03	Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares	Alimentos
4742552/2025	4742552/2025	Renata Costa Gastronomia Ltda	33.408.791/0001-42	5620-1/02	Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê	Alimentos
4691942/2025	4691942/2025	Maria A de Souza Lanchonete	17.646.171/0001-95	5611-2/03	Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares	Alimentos
4761344/2025	4761344/2025	Iannuzzi & Iannuzzi Padaria e Restaurante Ltda	47.613.344/0001-15	5611-2/01	Restaurantes e similares	Alimentos
4690029/2025	4690029/2025	Toshi Sushi House Ltda	40.864.124/0001-30	5611-2/01	Restaurantes e similares	Alimentos
50957/2025	50957/2025	Splenda Parus Refeições SA	22.595.153/0084-99	5620-1/01	Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas	Alimentos
4682903/2025	4682903/2025	Paineiras Pizzaria Ltda	62.976.809/0001-00	5611-2/01	Restaurantes e similares	Alimentos
4688107/2025	4688107/2025	Carlos Fernando Marafanti de Meira Barros Carvalho	47.625.448/0001-64	5620-1/04	Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar	Alimentos
4751463/2025	4751463/2025	JC Pizzaria e Refeições Ltda	63.332.884/0001-00	5611-2/03	Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares	Alimentos
4791052/2025	4791052/2025	Zenaide Soares de Almeida Queiroz	17.143.339/0001-00	5611-2/03	Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares	Alimentos
4820491/2025	4820491/2025	Luca Rawel Comercio de Alimentos Ltda	36.519.852/0001-37	5611-2/01	Restaurantes e similares	Alimentos
4788306/2025	4788306/2025	Gabriel Bueno Dias Teixeira	37.536.169/0001-70	4712-1/00	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – minimercados, mercearias e armazéns	Alimentos
4780014/2025	4780014/2025	Rede Bazar Jerônimo Supermercado e Utilidades Domesticas Ltda	41.353.974/0001-00	4711-3/02	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados	Alimentos
4787518/2025	4787518/2025	Granado e Sobrinhos	01.719.246/0001-80	4711-3/02	Comércio varejista de mercadorias	Alimentos

Atos da Vigilância Sanitária

		Comercial de Alimentos Ltda			em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados	
4790724/2025	4790724/2025	Savanini & Gomes Comercial Ltda	55.083.246/0001-66	4712-1/00	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – minimercados, mercearias e armazéns	Alimentos
4840272/2025	4840272/2025	Magia dos Temáticos Pizza e Massas Ltda	63.705.680/0001-16	5611-2/01	Restaurantes e similares	Alimentos
4992189/2025	4992189/2025	Maju 2025 Restaurantes Ltda	63.423.315/0001-61	5611-2/01	Restaurantes e similares	Alimentos
4783883/2025	4783883/2025	Marlene Maria Savoia Lopes	12.242.662/0001-53	5620-1/04	Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar	Alimentos
4828378/2025	4828378/2025	Companhia Brasileira de Distribuição	47.508.411/2333-39	4712-1/00	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – minimercados, mercearias e armazéns	Alimentos
4803619/2025	4803619/2025	Ipe Cafe e Eventos Ltda	57.042.530/0001-10	5611-2/03	Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares	Alimentos
4808567/2025	4808567/2025	Família Agena Pastelaria Ltda	44.694.320/0001-64	5611-2/03	Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares	Alimentos
4789818/2025	4789818/2025	Sergio Rubinatto Lanchonete	26.228.191/0001-87	5611-2/03	Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares	Alimentos
4808512/2025	4808512/2025	Mega Vest Casa Ltda	31.035.833/0013-55	4639-7/01	Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral	Alimentos
4791910/2025	4791910/2025	Ati Gel Frutas congeladas Atibaia Ltda	57.607.673/0001-21	4633-8/01	Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos	Alimentos
4807801/2025	4807801/2025	L P Comercio de Bebidas Ltda	42.686.828/0001-95	4635-4/01	Comércio atacadista de água mineral	Alimentos
4775151/2025	4775151/2025	Ferreira & Souza Restaurante Ltda	63.408.526/0001-25	5611-2/01	Restaurantes e similares	Alimentos
4774087/2025	4774087/2025	Ana Paula Nunes Moreira	49.617.671/0001-95	5611-2/03	Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares	Alimentos
4818474/2025	4818474/2025	Rosemary Aparecida Botari Me	10.664.226/0001-40	5611-2/03	Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares	Alimentos
4838506/2025	4838506/2025	Trezentos e Sessenta Limpezas Ltda	63.612.009/0001-73	4712-1/00	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – minimercados, mercearias e armazéns	Alimentos
4823444/2025	4823444/2025	Barreto Restaurante Ltda	42.609.227/0001-89	5611-2/01	Restaurantes e similares	Alimentos
4790384/2025	4790384/2025	Africa Cafe Ltda	18.635.504/0001-43	5611-2/03	Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares	Alimentos
1548515/2025	1548515/2025	Buffet Restaurante Caminho de Minas Ltda	74.438.540/0001-98	5611-2/01	Restaurantes e similares	Alimentos
4804600/2025	4804600/2025	Martins 2025 Restaurantes Ltda	63.420.242/0001-54	5611-2/01	Restaurantes e similares	Alimentos
4809006/2025	4809006/2025	Pastelaria Legítimo Recheio Ltda	50.820.605/0001-05	5611-2/03	Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares	Alimentos
4782482/2025	4782482/2025	Natalia Assunção de Paiva	61.756.691/0001-42	5611-2/03	Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares	Alimentos

Atos da Vigilância Sanitária

4804968/2025	4804968/2025	AVM2 Cursos de Idiomas Ltda	13.808.848/0001-93	5611-2/03	Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares	Alimentos
64828/2025	64828/2025	Ati Gel Frutas congeladas Atibaia Ltda	57.607.673/0001-21	1032-5/99	Fabricação de conservas de legumes e outros vegetais, exceto palmito	Alimentos
4779694/2025	4779694/2025	Ronaldo Sanches de Oliveira	23.776.945/0001-03	4721-1/02	Padaria e confeitoria com predominância de revenda	Alimentos
4804075/2025	4804075/2025	Lopes Pinheiro Pizzaria Atibaia Ltda	63.279.245/0001-10	5611-2/01	Restaurantes e similares	Alimentos
4829129/2025	4829129/2025	Festinha Produtos Para Festas Ltda	05.197.713/0003-72	4712-1/00	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – minimercados, mercearias e armazéns	Alimentos
38267/2025	38267/2025	Soluções Serviços Terceirizados Ltda	09.445.502/0001-09	5620-1/01	Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas	Alimentos
38265/2025	38265/2025	Soluções Serviços Terceirizados Ltda	09.445.502/0001-09	5620-1/01	Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas	Alimentos
37993/2025	37993/2025	Soluções Serviços Terceirizados Ltda	09.445.502/0001-09	5620-1/01	Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas	Alimentos
35031/2025	35031/2025	Soluções Serviços Terceirizados Ltda	09.445.502/0001-09	5620-1/01	Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas	Alimentos
38933/2025	38933/2025	Soluções Serviços Terceirizados Ltda	09.445.502/0001-09	5620-1/01	Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas	Alimentos
4838393/2025	4838393/2025	M & Espetos Ltda	48.315.635/0001-04	5611-2/03	Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares	Alimentos
4800725/2025	4800725/2025	JC Pizzaria e Refeições Ltda	63.332.884/0002-82	5611-2/03	Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares	Alimentos
4773720/2025	4773720/2025	Cristiano Santana Vieira	40.021.738/0001-50	5611-2/03	Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares	Alimentos
4792774/2025	4792774/2025	Minimercado do Vava Ltda	30.915.428/0001-25	4712-1/00	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – minimercados, mercearias e armazéns	Alimentos
4809367/2025	4809367/2025	Agena Work Ltda	45.377.045/0001-18	1091-1/02	Fabricação de produtos de padaria e confeitoria com predominância de produção própria	Alimentos
4811390/2025	4811390/2025	Stela Maria Ferro Pereira & Cia Ltda	67.895.128/0001-31	4712-1/00	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – minimercados, mercearias e armazéns	Alimentos
4789399/2025	4789399/2025	Douglas Vieira Barbosa dos Santos	33.302.025/0001-07	5611-2/03	Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares	Alimentos
4845870/2025	4845870/2025	Vila Campolina Ltda	63.740.924/0001-18	5611-2/01	Restaurantes e similares	Alimentos
4791132/2025	4791132/2025	Pousada Por do Sol Atibaia Ltda	63.561.700/0001-75	5510-8/01	Serviços de Hotelaria e Hospedagem com Alimentação	Alimentos
4815463/2025	4815463/2025	Flavio de Camargo Esfiharia	46.783.230/0001-75	5611-2/01	Restaurantes e similares	Alimentos

Atos da Vigilância Sanitária

4776470/2025	4776470/2025	Erivaldo Honorio da Silva e Cia Ltda	20.747.311/0001-26	4637-1/99	Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente	Alimentos
4840778/2025	4840778/2025	Suely Santana Soares da Costa	63.510.197/0001-29	5620-1/04	Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar	Alimentos
4817165/2025	4817165/2025	Nordestinos Gastronomia Ltda	40.943.981/0001-25	5611-2/03	Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares	Alimentos
4785642/2025	4785642/2025	Aldemir Ribeiro da Silva Padaria	50.647.183/0001-14	4721-1/02	Padaria e confeitoria com predominância de revenda	Alimentos
4785547/2025	4785547/2025	Lanchonete Jabá Xeio de Rexeio Ltda	50.684.295/0001-30	5611-2/03	Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares	Alimentos
4876568/2025	4876568/2025	Mercatto Pasta Bar Ltda	63.851.205/0001-09	4712-1/00	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – minimercados, mercearias e armazéns	Alimentos
4861604/2025	4861604/2025	Viraci Vivencio Pizza Itida	36.701.781/0001-99	5611-2/01	Restaurantes e similares	Alimentos
4853378/2025	4853378/2025	F F Nascimento Oasis Restaurante Ltda	14.954.196/0001-68	5611-2/01	Restaurantes e similares	Alimentos
4883284/2025	4883284/2025	Tabacaria Moon Atibaia Ltda	36.446.194/0001-09	5611-2/03	Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares	Alimentos
62750/2025	62750/2025	Drogaria Ferreira Nogueira Ltda	31.916.238/0001-95	4771-7/01	Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas	Farmácia
62489/2025	62489/2025	Drogão Comércio de Drogas Ltda	62.379.795/0001-48	4771-7/01	Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas	Farmácia
52913/2025	52913/2025	Drogaria e Distribuidora JM	40.528.621/0001-54	4771-7/01	Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas	Farmácia
25608/2025	25608/2025	Prática Comercio de Produtos e Equipamentos do CO	10.709.283/0001-07	2062-2/00	Fabricação de produtos de limpeza e polimento	Farmácia
990/2026	990/2026	Batista Drogaria Ltda	63.678.216/0001-20	4771-7/01	Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas	Farmácia
47726/2025	47726/2025	Hospital Novo Atibaia S/A	52.956.901/0001-55	8640-2/09	Serviços de diagnóstico por métodos ópticos – endoscopia e outros exames análogos	Medicina
47739/2025	47739/2025	Hospital Novo Atibaia S/A	52.956.901/0001-55	8640-2/10	Serviço de quimioterapia	Medicina
47736/2025	47736/2025	Hospital Novo Atibaia S/A	52.956.901/0001-55	8640-2/03	Serviços de diálise e nefrologia	Medicina
49032/2025	49032/2025	Hospital Novo Atibaia S/A	52.956.901/0001-55	8630-5/01	Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos	Medicina
48532/2025	48532/2025	Hospital Novo Atibaia S/A	52.956.901/0001-55	8640-2/05	Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante – exceto tomografia	Medicina
48514/2025	48514/2025	Hospital Novo Atibaia S/A	52.956.901/0001-55	8640-2/05	Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante – exceto tomografia	Medicina
4747843/2025	4747843/2025	Ótica Elite Vision Ltda	50.914.806/0001-63	4774-1/00	Comércio varejista de artigos de ótica	Medicina

Atos da Vigilância Sanitária

52201/2025	52201/2025	P. L. Eiras da Silva	14.548.078/0001-50	8630-5/01	Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos	Medicina
30942/2019	57620/2025	Centro Terapêutico Despertar Nova Era Ltda	32.060.801/0001-39	8711-5/03	Atividades de assistência a deficientes físicos, imunodeprimidos e convalescentes	Medicina
4679381/2025	4679381/2025	Oftalmoclin Serviços Médicos Ltda	33.438.859/0001-43	8630-5/03	Atividade médica ambulatorial restrita a consultas	Medicina
4734375/2025	4734375/2025	Lopes Santos e Fonseca Ótica Ltda	21.241.444/0001-99	4774-1/00	Comércio varejista de artigos de ótica	Medicina
10356/2024	60860/2025	Campos & Paschoal Instituição de Longa Permanência Ltda	53.843.851/0001-62	8711-5/02	Instituições de longa permanência para idosos	Medicina
8396/2011	62817/2025	Unilab Laboratório Clínico Ltda	00.187.153/0005-79	8640-2/02	Laboratórios clínicos	Medicina
49975/2025	45437/2025	Minuto Saúde Administração de Consultórios Ltda	25.047.020/0002-20	8630-5/02	Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares	Medicina
46674/2020	45966/2025	Unilab Laboratório Clínico Ltda	01.875.153/0001-45	8640-2/99	Atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica – não especificadas anteriormente	Medicina
4718479/2025	4718479/2025	Inova Derma Serviços Medicos Ltda	63.128.900/0001-39	8630-5/01	Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos	Medicina
4767842/2025	4767842/2025	CPY Serviços Medicos Itida	43.669.095/0001-43	8630-5/03	Atividade médica ambulatorial restrita a consultas	Medicina
4793714/2025	4793714/2025	Ótica Shema Ltda	61.970.921/0001-71	4774-1/00	Comércio varejista de artigos de ótica	Medicina
4780753/2025	4780753/2025	Vivian Beroncini Ltda	24.676.190/0001-20	8590-9/03		Medicina
4828717/2025	4828717/2025	Mater Dei Cam Casa de Apoio a Menina	03.951.901/0001-57	8730-1/02	Albergues assistenciais	Medicina
4794245/2025	4794245/2025	Tardochi Consultoria e Serviços de Enfermagem Ltda	51.539.671/0001-66	8650-0/01	Atividades de enfermagem	Medicina
44846/2020	54029/2025	Albert Sabin Hospital e Maternidade Ltda	04.275.687/0001-29	8640-2/03	Serviços de diálise e nefrologia	Medicina
489/2000	54026/2025	Albert Sabin Hospital e Maternidade Ltda	04.275.687/0001-29	8630-5/01	Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos	Medicina
3308/2020	54022/2025	Albert Sabin Hospital e Maternidade Ltda	04.275.687/0001-29	8610-1/01	Atividades de atendimento hospitalar – exceto pronto-socorro e unidades para atendimento de urgências	Medicina
2133/1999	54024/2025	Albert Sabin Hospital e Maternidade Ltda	04.275.687/0001-29	8610-1/02	Atividade de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências	Medicina
19519/2019	55546/2025	Prefeitura da Estância de Atibaia - Caps Residência Terapêutica	45.279.635/0001-08	8730-1/99	Atividades de assistência social prestadas em residências coletivas e particulares não especificadas anteriormente	Medicina
203/2002	77238/2025	Prefeitura da Estância de Atibaia - US Santa Clara - Posto	45.279.635/0001-08	8630-5/03	Atividade médica ambulatorial restrita a consultas	Medicina

Atos da Vigilância Sanitária

28688/2017	187/2026	Prefeitura da Estância de Atibaia - Caps II Centro de Atenção Psicossocial	45.279.635/0001-08	8720-4/01	Atividades de centros de assistência psicossocial	Medicina
4776813/2025	4776813/2025	Cleuza Alves de Lima	02.918.287/0001-69	4774-1/00	Comércio varejista de artigos de ótica	Medicina
26519/2019	729/2026	Prefeitura da Estância de Atibaia-Flamenguinho UBS Ana Cecília Batista de Sá-Farmácia	45.279.635/0001-08	8630-5/03	Atividade médica ambulatorial restrita a consultas	Medicina
62636/2025	62636/2025	Clinica Belíssima Saúde e Beleza Ltda	40.431.891/0001-55	8630-5/01	Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos	Medicina
25310/2017	50258/2025	Souza & Pereira Clinica Médica Ltda	21.475.411/0001-03	8630-5/01	Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos	Medicina
4843188/2025	4843188/2025	Renovar Medicina e Segurança do Trabalho Ltda	20.535.337/0001-00	8630-5/03	Atividade médica ambulatorial restrita a consultas	Medicina
3327/2023	56240/2025	Odontologia Hirata Ltda	07.745.120/0001-67	8630-5/04	Atividade odontológica	Odontologia
0010/2007	53807/2025	Jairo Rene Hurtado Bermudez	856.106.234-72	8630-5/04	Atividade odontológica	Odontologia
48154/2025	48154/2025	Apple Odontologia Clinica Ltda	25.312.329/0001-19	8630-5/04	Atividade odontológica	Odontologia
4748024/2025	4748024/2025	Odontologia Almeida Deus JG Ltda	42.406.881/0001-95	3250-7/06	Serviços de prótese dentária	Odontologia
12687/2025	12687/2025	Lourenço e Felicio Odontologia Ltda	49.871.861/0001-34	8630-5/04	Atividade odontológica	Odontologia
54598/2025	54598/2025	Komada Onji Odontologia Ltda	50.944.762/0001-14	8630-5/04	Atividade odontológica	Odontologia
6035/2003	77223/2025	Prefeitura da Estância de Atibaia - US Santa Clara - Odonto	45.279.635/0001-08	8630-5/04	Atividade odontológica	Odontologia
40215/2025	40215/2025	Fabio Araujo Fidelis	246.707.348-30	8630-5/04	Atividade odontológica	Odontologia
34177/2022	52878/2025	Edgard Lazaro de Souza Junior	093.770.528-40	8630-5/04	Atividade odontológica	Odontologia
51443/2023	26919/2025	Vizgaudis Clinica Odontologica Ltda	28.982.955/0002-91	8630-5/04	Atividade odontológica	Odontologia
44405/2024	44405/2024	Clinica Xavier Odontologia e Saúde Ltda	55.969.450/0001-89	8630-5/04	Atividade odontológica	Odontologia
50973/2021	62484/2025	Ciof Integrado de Odontologia Fujino Ltda	13.723.581/0001-31	8630-5/04	Atividade odontológica	Odontologia
4746627/2025	4746627/2025	Intercos do Brasil Industria e Comercio de Produtos Cosmeticos Ltda	15.197.099/0001-30	9602-5/02	Atividades de estética e outros serviços de cuidados com a beleza	Prestador de Serviços
4739131/2025	4739131/2025	Reinaldo de Almeida	43.512.308/0001-29	9602-5/01	Cabeleireiros, manicure, pedicure e barbearia	Prestador de Serviços
4754210/2025	4754210/2025	Julia Gabriela Xavier Rodrigues	63.357.752/0001-24	9602-5/02	Atividades de estética e outros serviços de cuidados com a beleza	Prestador de Serviços
4760223/2025	4760223/2025	Rosane Maria Brasil	65.570.525/0001-68	9602-5/01	Cabeleireiros, manicure, pedicure e barbearia	Prestador de Serviços
4770996/2025	4770996/2025	Clotilde Escudeiro Leite Rodrigues	63.452.095/0001-02	9602-5/02	Atividades de estética e outros serviços de cuidados com a beleza	Prestador de Serviços
4680416/2025	4680416/2025	Clínica Karoline Avigini	55.554.917/0001-20	9602-5/02	Atividades de estética e outros	Prestador de

Atos da Vigilância Sanitária

		Ltda				serviços de cuidados com a beleza	Serviços
4691071/2025	4691071/2025	Rafael Edson Polomi	22.165.976/0001-57	9602-5/01	Cabeleireiros, manicure, pedicure e barbearia	Prestador de Serviços	
4788167/2025	4788167/2025	Karina Aparecida de Souza	47.913.516/0001-90	9602-5/02	Atividades de estética e outros serviços de cuidados com a beleza	Prestador de Serviços	
4801724/2025	4801724/2025	Joseane Katia Cardoso	31.520.366/0002-04	9602-5/02	Atividades de estética e outros serviços de cuidados com a beleza	Prestador de Serviços	
E20210019264	60451/2025	Face Doctor Costa & Tessaro Ltda	43.594.608/0001-02	9602-5/02	Atividades de estética e outros serviços de cuidados com a beleza	Prestador de Serviços	
4784046/2025	4784046/2025	Marcelo Diniz	62.328.326/0001-08	9602-5/01	Cabeleireiros, manicure, pedicure e barbearia	Prestador de Serviços	
9779944/2025	9779944/2025	Sabrina Cristina Brigida	28.229.543/0001-02	9602-5/01	Cabeleireiros, manicure, pedicure e barbearia	Prestador de Serviços	
26020/2015	61868/2025	Studio do Bem Star Soldera & Ferreira Ltda	15.203.625/0001-28	9602-5/02	Atividades de estética e outros serviços de cuidados com a beleza	Prestador de Serviços	
62920/2023	151/2026	Prefeitura da Estância de Atibaia-Complexo Especializado da Assistência Farmacêutica	45.279.635/0001-08	8412-4/00	Regulamentação das atividades de saúde, educação, serviços culturais e outros serviços sociais	Prestador de Serviços	
4872178/2025	4872178/2025	Luciana Aparecida da Silva	43.853.474/0001-99	9602-5/01	Cabeleireiros, manicure, pedicure e barbearia	Prestador de Serviços	
17594/2017	50929/2025	Fruchi & Gonçalves Serviços Veterinários Ltda	27.613.699/0001-11	7500-1/00	Atividades veterinárias	Veterinária	
64109/2025	64109/2025	Tanque Materiais para Construção Ltda	57.419.681/0001-44	3600-6/02	Distribuição de água por caminhões	Água	

LTA	ANO	PROTOCOLO	RAZÃO SOCIAL		CNPJ	CNAE
74	2025	56.365/2025	Clínica De Psicoterapia E Psiquiatria Jequitibá Ltda		29.129.128/0001-31	8610-1/01
82	2025	33.058/2025	WL Indústria de Cosméticos Ltda		43.783.873/0001-20	0007-9/25
83	2025	57984/2025	Frunchi e Gonçalves Serviços Veterinários Ltda		27.613.699/0001-11	0008-1/25
84	2025	57231/2025	A&T Organização Educacional Ltda		05.993.835/9000-57	0007-6/25
85	2025	60.831/2025	Clínica Lege Atibaia Ltda		52.362.161/0001-29	8630-5/02
			Prefeitura da Estância de Atibaia- CEI Profª Fabiana Bruno Orujian		45.279.635/0001-08	8511-2/00
87	2025	54.186/2025	Preparando Educação e Cultura Ltda		05.786.154/0003-36	8511-2/00
1	2026	64098/2025	Albert Sabin Hospital e Maternidade Ltda		04.275.687/0001-29	8610-1/01

Os responsáveis assumem cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito ao cancelamento deste documento.

Os referidos cadastros e laudos técnicos de avaliação deverão ser retirados pelos responsáveis ou representantes legais através do sistema Atibaia Sem Papel- Protocolo Digital de documentos no site da Prefeitura de Atibaia www.prefeituradeatibaia.com.br e as licenças de funcionamento sanitária no [SIVISA CIDADÃO](#), e fixados nos respectivos Estabelecimentos em local visível ao público.

2) AUTOS DE INFRAÇÃO EXPEDIDOS

Prot AI	AI	Razão Social/Nome do Autuado	Motivo	Legislação	Área
---------	----	------------------------------	--------	------------	------

Atos da Vigilância Sanitária

F 024/2026	D-25.141	Jairo Hermes Porto Botelho Espolio	Não adotar medidas necessárias para a manutenção de sua propriedade limpa e isenta de condições que propiciem a proliferação de animais sinantrópicos, mato alto e piscina sem manutenção.	Art.46 e Art. 49 Inc.XII e XIV da lei complementar 652/2012 c/c Art. 110 da Lei Estadual 10083/1998, ficando sujeito às penalidades previstas no artigo 112 e seus incisos da Lei Estadual 10083/98.	Ambiental
F 027/2026	D-25.138	L.R.G Oliveira Com de Prod. Farmacêuticos Ltda	Ausência de Farmacêutico responsável Técnico e ou substituto	Art.3º da Resolução da Diretoria Colegiada RDC 44 de 17 de Agosto de 2009. Ar.6º da Lei 13021, de 08 de Agosto de 2014.	Farmácia
F 039/2026	D-25.140	Atibaia Serviços Odontológicos Ltda	Por não cumprir normas e regulamentos sanitários vigentes e sem requisitos de boas práticas de funcionamento	Arts. 52, 53, 55, 56, 86, 88, 110, 122 Incisos I, XI e XIX da Lei 10083/98 c/c RDC 1002/25 c/c RDC 50/2002 c/c RDC 63/11 c/c NR 24 c/c dec. Munic 9626/2021 c/c portaria CVS 01/24	Odontologia
F 040/2026	D-25.139	ML Atibaia Serviços Estéticos Ltda	Por não cumprir normas e regulamentos sanitários vigentes como: apresentar protocolo de atendimento a eventos adversos e nem comprovantes de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos	Arts. 52, 53, 55, 56, 88, 110, 122 Incisos XI e XIX da Lei 10083/98 c/c NT da Anvisa 02/24, c/c Arts 5, 7, 9, 17,23, 32, 33 da Resolução RDC 63/11 c/c Art. 5 da RDC 222/1/ c/c Conama 358/2025	Prestação de Serviço
F 6214/2025	2468	Alexandre Manfredi	Por manter no interior do estabelecimento em uso botijões de gás para abastecer os fornos das pizzas .	Art.75 da Portaria Estadual CVS 5, de 09/04/2013	Alimentos
F 6238/2025	2467	Lara Lanches	Mantendo botijão de gás em funcionamento no interior do estabelecimento	Artigo 75 da CVS 5/2013	Alimentos
F 6341/2025	2410	F5 Administradora de Hoteis Ltda	Por não cumprir as boas práticas de manipulação de alimentos a área de recebimento e utilizada concomitantemente para entrada de alimentos e a coleta de materiais recicláveis o acondicionamento inadequado.	Portaria Estadual CVS 5/13 c/c Resolução Federal RDC 216/2004 c/c artigo 122 inciso da Lei Estadual 10.083/1998	Prestação de Serviço
F 6352/2025	2469	Bom Café Fernandes Ltda	Por manter para uso botijão de gas dentro do estabelecimento, descumprindo legislação específica e ato emanado da autoridade sanitária , quanto ao seu armazenamento externo em local ventilado. (2 botijão de gás no interior da area de manipulação. .	Portaria CVS 5/13 Art.75c/c Lei Estadual 9491/1997 Art.6º Parágrafo 1º e Lei Estadual 10083/1999 Art.122 Inc.XIX	Alimentos

Atos da Vigilância Sanitária

Os documentos de recurso, defesa ou solicitação de prazo devem constar o número e a identificação do auto (ex: AIF + número, AIP + número, NRM + número) e, para pessoa física, deve constar o nome completo e CPF. Para pessoa jurídica, deve constar a Razão Social e o CNPJ.

3) AUTOS DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE (Advertência, Multa, Interdição Parcial ou Total, Cancelamento de Licença, Apreensão de Produtos, Interdição de Produtos Parcial ou Total, Inutilização de Produtos, Apreensão de Equipamentos, Proibição de Propaganda, Suspensão de Venda e Cancelamento de Registro)

Processo	Nome/Razão Social	Nº do AIP	Tipo	Referente ao Auto de Infração	Área
F 5979/2025	Valdir de Carvalho	1668	AIPA	2005	Alimentos
F 4604/2025	Anjos de Luz-Casa de Repouso para Idosos Ltda	1643	AIPM	2481	Medicina
F 4692/2025	Longevidade Residencial Sênior Ltda	1646	AIPM	2484	Medicina
F 5648/2025	João Victor Saraiva Cabral Ltda	1673	AIPA	D-25.126	Odontologia
F 040/2026	ML Atibaia Serviços Estéticos Ltda	DI-25.089	AIPIPE	D-25.139	Prestação de Serviço
F 039/2026	Atibaia Serviços Odontológicos Ltda	DI-25.090	AIPITE	D-25.140	Odontologia
F 5328/2025	Restaurante do Queijo 4 Ltda	0973	AIPM	2438	Alimentos
F 6352/2025	Bom Café Fernandes Ltda	1647	AIPA	2469	Alimentos
F 5900/2025	Andressa Aparecida de Souza Arle	1649	AIPM	2004	Prestação de Serviço

Os documentos de recurso, defesa ou solicitação de prazo devem constar o número e a identificação do auto (ex: AIF + número, AIP + número, NRM + número) e, para pessoa física, deve constar o nome completo e CPF. Para pessoa jurídica, deve constar a Razão Social e o CNPJ.

4) NOTIFICAÇÃO DE RECOLHIMENTO DE MULTA EXPEDIDAS

Nº de NRM	REF ao AIPM	Razão Social/Nome do Autuado	PROCESSO	ÁREA
2332	DI-25.046	OAP Odontologia Atibaia Ltda	F 5164/2024	Odontologia
2315	1237	Clinica de Emagrecimento LC Atibaia Ltda	F 066/2025	Prestação de Serviço
2327	DI-25.073	Sglomba Serviços de Saúde Ltda	F 4439/2025	Medicina
2337	1238	Clinica de Emagrecimento LC Atibaia Ltda	F 068/2025	Prestação de Serviço

5) RECURSOS ANALISADOS

Área	Processo de Referência	Nome/Razão Social	Protocolo do Recurso	Situação
Alimentos	F 1087/2025	Universo Gelado Industria e Comercio Ltda	56416/2025	Indeferido
Ambiental	P 65649/2025	Valdir de Carvalho	65649/2025	Deferido
Medicina	P 62672/2025	Mkawasaki Clinica Medica Ltda	62672/2025	Deferido
Alimentos	P 67713/2025	Alexandre Manfredi	67713/2025	Deferido
Alimentos	P 68188/2025	Bom Café Fernandes Ltda	68188/2025	Deferido

Atos da Vigilância Sanitária

6) SOLICITAÇÕES DIVERSAS

Área	Processo De Referência	Nome/Razão Social	Protocolo	Situação
Medicina	22730/2020	Laboratórios Doctor Mogi Guacu Ltda	43565/2024	Indeferido
Prestação de Serviço	64619/2025	Recanto do Idoso Vitória Residence Ltda	64619/2025	Indeferido
Odontologia	65835/2025	Casa Odontologia Ltda	65835/2025	Indeferido
Prestação de Serviço	66623/2025	Sarah Letícia Jardim Carvalho	66623/2025	Indeferido
Farmácia	66852/2025	Master Formula Farmacia de Manipulação Ltda	66852/2025	Indeferido
Farmácia	66847/2025	Master Formula Farmacia de Manipulação Ltda	66847/2025	Indeferido
Medicina	67048/2025	Potencializze Gestão Contábil e Empresarial em Saúde Ltda	67048/2025	Indeferido
Farmácia	3820/2008	Drogaria Campea Popular Thome Franco Ltda	66828/2025	Deferido
Odontologia	35531/2024	Sorriso Center Moreira Ltda	35531/2024	Indeferido
Odontologia	81958/2024	Tersariol Clinica Odontologica Ltda	8195/2024	Indeferido
Odontologia	3412/2002	Clínica Odontológica Dr. Amadeu Ltda	52914/2025	Deferido
Medicina	36678/2019	Ótica Científica de Atibaia Ltda	60684/2025	Deferido
Farmácia	33434/2018	Maxime Drogaria Ltda	1189/2026	Deferido
Odontologia	740/2026	Vanessa Santos De Freitas Santana	740/2026	Indeferido

7) RECLAMAÇÕES/DENÚNCIAS ATENDIDAS

Protocolo	Endereço	Bairro	Área	Motivo	Situação
O 13284/2025	Rua Manoel Jose Netto 15	Centro	Alimentos	Expor à venda produtos estragados	Não constatada situação de risco à saúde
O 14687/2025	Rua João Pires 345	Centro	Ambiental	Estabelecimento clandestino	Não constatada situação de risco à saúde
O 10979/2025	Rua Quaresmeiras	Retiro das Fontes	Ambiental	Imóvel abandonado	Não constatada situação de risco à saúde
O 14536/2025	Rua Trinta de Outubro 48	Centro	Medicina	Clínica sem higiene	Não constatada situação de risco à saúde

8) ENCAMINHADO PARA ARQUIVO MORTO (encerramento de atividades, paralisação de atividades, cancelamento de CEVS, autos solucionados)

Processos	Nome/Razão Social	Área	Estrutura/Auto	Motivo
F 5165/2024	Agena Work Ltda	Alimentos	AIPM 1439	Cancelamento Quitação de Débito
F 2514/2025	Família Agena Pastelaria Ltda	Alimentos	AIPM 0953-0954	Cancelamento Quitação de Débito
F 4325/2024	Clínica Odontológica Tobias Ltda	Odontologia	AIPM 0866	Quitação de Débito
F 5979/2025	Valdir de Carvalho	Alimentos	AIPA 1668	Advertido

Atos da Vigilância Sanitária

F 4866/2025	Nardini Cuidados Médicos Ltda	Medicina	AIPA 1661	Advertido
P 42691/2025	Restaurante Rustico Atibaia Ltda	Alimentos	Estrutura	Encerramento de atividades
F 5979/2025	Valdir de Carvalho	Alimentos	AIPA 1668	Advertido
F 5615/2025	Recanto Alvorada Centro de Reabilitação Ltda	Medicina	AIPA 1642	Advertido
F 5612/2025	Clinica Xavier Odontologia e Saúde Ltda	Odontologia	AIPA 1675	Advertido
F 2567/2025	Debora Saes Tavares	Medicina	AIPA 0319	Advertido
F 2270/2025	Longevidade Care Ltda	Medicina	AIPA 1654	Advertido
F 2273/2025	Longevidade Care Ltda	Medicina	AIPA 1655	Advertido
F 4504/2025	Betel Odontologia Serviços Estética Corporal e Facial	Prestação de Serviço	AIPA 1656	Advertido
F 3843/2024	Afetiv Residence Recanto para Idosos Ltda Me	Medicina	AIPA 1663	Advertido
F 5231/2024	Carolina Ricciardi Martins Rossi	Prestação de Serviço	AIPA 1664	Advertido
F 4282/2025	Pé de Limão Berçário e Educação Infantil	Medicina	AIPA 1665	Advertido
F 1469/2022	Miranda & Souza Comercio de Metais	Coletivos e Sociais	AIPA 1666	Advertido
F 5648/2026	João Victor Saraiva Cabral Ltda	Odontologia	AIPA 1673	Advertido
F 5232/2025	Vivere Clínica de Estética Ltda	Prestação de Serviço	AIPA DI-25.085	Advertido
P 339/2026C	Ligeamberg Tavares Santiago	Alimentos	Estrutura	Encerramento de atividades
33434/2018	Maxime Drogaria Ltda	Farmácia	Estrutura	Cancelamento de licença sanitária

**De acordo com Artigos 92, 95 e 96 § 3º da Lei Estadual 10083/1998 segue
relação das autoridades sanitárias**

EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO VISA/AUTORIDADES SANITÁRIAS		
NOME	RG	CARGO / FUNÇÃO
Andréa Cristina de S. Oliveira	25695859-2	Fiscal Municipal
Artur Ferreira Conegundes Joazeiro	28922934-0	Fiscal Municipal
Carlos Garcia Louzada	8032246467	Diretor do Departamento da Vigilância em Saúde
Carmen Regina Dahi	16338518	Chefe da Divisão de Vigilância Saúde do Trabalhador - Fiscal Municipal
Deomero Ribeiro Araujo	26714802-1	Fiscal Municipal
Eduardo Correa Bueno	9588978-4	Cirurgião Dentista
Elias Cassiri Neto	16620072-4	Fiscal Municipal
Helena Ayako Kariatsumari	15705268-0	Enfermeira
Heloisa Cristiane Bordin	27700881-5	Enfermeira
Jean Psaltikidis	15839811-7	Fiscal Municipal
Jorge Ossamu Shinohara Tsuruta	34928000-9	Fiscal Municipal
Jose Benedito do Prado	17827825	Chefe da Divisão de Vigilância Ambiental -Fiscal Municipal
José Eduardo Mariano	23588870-9	Fiscal Especial Municipal
Juscelina Barreto Abraão	6188221	Assistente Especial em Serviços de Saúde
Larissa Sanae Funatsu	32010126-5	Enfermeira
Lilian Silvana Ferreira de Oliveira	30912083-4	Técnica de enfermagem
Luciene Di Gennaro Toschi Pinheiro	19103366-2	Farmacêutica
Milena Lima Prado de Carvalho	47052740-7	Assistente de Serviço de Saúde
Monia Cristina Boccia	29525540-7	Fiscal Municipal
Patrícia Alexandra Silva Silveira	34435114-2	Chefe da Divisão de Vigilância Epidemiológica - Enfermeira
Paulo Donizetti Alexandre	20705515-4	Chefe da Divisão de Vigilância Sanitária - Fiscal Municipal
Roberto Bresaola	6042971	Engenheiro Civil
Roberto de Paiva	29229463-3	Fiscal Municipal

Atos da Vigilância Sanitária

Silvia Regina Pinheiro Pinto	172897290-4	Odontólogo
Vilma da Silva Barbosa Lima	34055484-8	Enfermeira
Viviane Medeiros Estorce	42524502-0	Enfermeira

Carlos Garcia Louzada
Diretor do Departamento de Vigilância em Saúde

Email: visa@atibaia.sp.gov.br

Rua Bruno Sargiani 100 –Parque Gerônimo de Camargo - Atibaia – SP

Câmara da Estância de Atibaia

ATO DA MESA nº 001/2026

de 08 de janeiro de 2026

Dispõe sobre a nomeação do agente de contratação, pregoeiro e equipe de apoio, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 e a Resolução nº 07/2023.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ART. 21 E SS. DO REGIMENTO INTERNO DESTE PODER LEGISLATIVO, BEM COMO CONSIDERANDO, AINDA:

- a indispensabilidade da regulação dos atos relativos às licitações e contratos administrativos, em conformidade com a Lei 14.133/2021;
- a indispensabilidade de nomeação de agente de contratação para a condução das fases licitatórias e das contratações diretas;
- a previsão contida no art. 3º, §3º, da Resolução nº 07/2023, de que a nomeação do agente de contratação é providência que compete à Mesa Diretiva;
- a previsão contida no art. 8º, §1º da Lei 14.133/2021, bem como do art. 5º da Resolução nº 07/2023,

DECIDE:

Art. 1º – Ficam nomeados como agentes de contratação, nos termos das legislações acima citadas, os servidores efetivos Ramon Fernandes Ensá Neto - Analista em Gestão Pública, nomeado para o cargo de Chefe da Divisão de Administração, Aline Aparecida Penteado, readaptada como Assistente de Apoio Administrativo, nomeada para o cargo de assessora da Secretaria da Presidência, e Joice Santana Barbosa – Assistente de apoio administrativo, nomeada para o cargo de Secretária da Presidência, cujas atribuições serão aquelas constantes do art. 3º, da Resolução nº 07/2023, sem prejuízo das demais fixadas na Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 2º - Para atuar como pregoeiro, na forma da Lei Complementar nº 711, de 01 de junho de 2015, bem como da Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, nomeia-se os servidores Jeferson Lopes Zacco, Oficial Administrativo e Joice Santana Barbosa – Assistente de apoio administrativo, nomeada para o cargo de Secretária da Presidência, cujas atribuições e responsabilidades serão aquelas determinadas nas Leis Federais nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e nº 14.133 de 01 de abril de 2021, sem prejuízo de outras definidas nas demais legislações infraconstitucionais.

Art. 3º – Como equipe de apoio aos agentes de contratação e pregoeiro, ficam nomeados os servidores Jeferson Lopes Zacco, Oficial Administrativo, Eduardo Yoshio Sugawara - Assistente de Apoio Administrativo, Diego D Alessandro Kenji Taniguchi Santos - Assistente de Apoio Administrativo, Aline Aparecida Penteado, readaptada como Assistente de Apoio Administrativo, nomeada para o cargo de assessora da Secretaria da Presidência, e Ramon Fernandes Ensá Neto - Analista em Gestão Pública, nomeado para o cargo de Chefe da Divisão de Administração.

Art. 4º - Em observância ao princípio da segregação de funções, é vedada a atuação concomitante de um mesmo servidor em funções suscetíveis a riscos de conflito de interesse no mesmo processo de

contratação.

§ 1º – O servidor que atuar na fase preparatória de um processo (elaboração de Termos de Referência ou orçamentos) deverá abster-se de atuar na fase de julgamento ou habilitação da mesma licitação.

§ 2º – Os servidores devem se abster de atuar como agente de contratação e equipe de apoio em um mesmo processo de contratação.

§ 3º – Eventuais excepcionalidades devidas à estrutura de pessoal da Câmara deverão ser motivadas e acompanhadas de mecanismos de controle pela autoridade superior.

Art. 5º - Este ato entra em vigor na data sua publicação, vigorando até 31 de dezembro de 2026.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos 08 de janeiro de 2026.

Derek Ishida Bonjardim
PRESIDENTE

José Carlos Machado
1º VICE-PRESIDENTE

Paulo Ferraz Alvim Muhlfarth
2º VICE-PRESIDENTE

Takao Ikeda
1º SECRETÁRIO

Antonio Carlos de Lima
2º SECRETÁRIO

ATO DA PRESIDÊNCIA N° 001/2026

de 06 de janeiro de 2026

Dispõe sobre a nomeação dos membros da Comissão de Avaliação Patrimonial para o exercício de 2026.

O Presidente da Câmara Municipal da Estância de Atibaia, Vereador Derek Ishida Bonjardim, usando de suas prerrogativas regimentais, nomeia para compor como membros da Comissão de Avaliação Patrimonial, encarregada de conferir, avaliar e calcular a depreciação de todos os bens pertencentes a esta Casa de Leis, em obediência às disposições do parágrafo único do art. 6º da Portaria STN nº 406 de 20 de junho de 2011, e alterado pela portaria STN nº 828 de 14 de novembro de 2011.

Membros Titulares:

Fernando Fonseca - Presidente
Diego Henrique Mello Guimarães - Membro
Aline Aparecida Penteado - Membro
Eliana Batista Hobson - Membro

Membros Suplentes:

Jeferson Lopes Zacco
Cláudio Molinari Carvalho



Câmara da Estância de Atibaia

Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Câmara Municipal da Estância de Atibaia, aos 06 de janeiro de 2026

Derek Ishida Bonjardim
Presidente

Ciente e de acordo:

Fernando Fonseca
Diego Henrique Mello Guimarães
Aline Aparecida Penteado
Eliana Batista Hobson
Jeferson Lopes Zacco
Cláudio Molinari Carvalho

PORTRARIA N° 001/2026 **De 07 de janeiro de 2026**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, Vereador **DEREK ISHIDA BONJARDIM**, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos do Artigo 27, inciso VII, Alínea “a”, combinado com o artigo 32 inciso II, Alínea “a” do Regimento Interno da Câmara Municipal, e tendo em vista as Resoluções n.ºs 02/2017 e 06/2017, **RESOLVE**:

Art. 1º EXONERAR O SR. MAICON LEME MENDES, do emprego de **CHEFE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA**, cessando os efeitos da Portaria n.º 001/2025 que nomeou o Servidor para o emprego público em tela.

Art. 2º NOMEAR O SR. MAICON LEME MENDES para o emprego em comissão de **CHEFE DE GABINETE**, com vencimentos mensais previstos por meio da Lei 4.502/17, de 05 de junho de 2017, **a partir de 07 de janeiro de 2026**.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos 07 dias de janeiro de 2026.

Publique-se
Arquive-se

Derek Ishida Bonjardim
Presidente

Ciente e de acordo:
Maicon Leme Mendes

PORTRARIA N° 002/2026 **De 07 de janeiro de 2026**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, Vereador **DEREK ISHIDA BONJARDIM**, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos do Artigo 27, inciso VII, Alínea “a”, combinado com o artigo 32 inciso II, Alínea “a” do Regimento Interno da Câmara Municipal, e tendo em

vista as Resoluções n.ºs 02/2017 e 06/2017, **RESOLVE**:

Art. 1º EXONERAR O SR. ARMANDO ALMEIDA BUENO CARVALHO, do emprego de **CHEFE DE GABINETE**, cessando os efeitos da Portaria n.º 035/2025 que nomeou o Servidor para o emprego em tela.

Art. 2º NOMEAR O SR. ARMANDO ALMEIDA BUENO CARVALHO para o emprego em comissão de **CHEFE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA**, com vencimentos mensais previstos por meio da Lei 4.502/17, de 05 de junho de 2017, **a partir de 07 de janeiro de 2026**.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos 07 dias de janeiro de 2026.

Publique-se
Arquive-se

Derek Ishida Bonjardim
Presidente

Ciente e de acordo:
Armando Almeida Bueno Carvalho

PORTRARIA N° 003/2026 **De 07 de janeiro de 2026**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, Vereador **DEREK ISHIDA BONJARDIM**, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos do Artigo 27, inciso VII, Alínea “a”, combinado com o artigo 32 inciso II, Alínea “a” do Regimento Interno da Câmara Municipal, e tendo em vista as Resoluções n.ºs 02/2017 e 06/2017, **RESOLVE EXONERAR, a partir de 12 de janeiro de 2026, a Sra. CRISTIANE YURI ASAKURA** do emprego em Comissão de **ASSESSOR POLÍTICO PARLAMENTAR**, da Câmara Municipal da Estância de Atibaia.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos 07 dias de janeiro de 2026.

Publique-se
Arquive-se

Derek Ishida Bonjardim
Presidente

Ciente e de acordo:
Cristiane Yuri Asakura

PORTRARIA N° 004/2026 **De 07 de janeiro de 2026**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, Vereador **DEREK ISHIDA BONJARDIM**, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos do



Câmara da Estância de Atibaia

Artigo 27, inciso VII, Alínea “a”, combinado com o artigo 32 inciso II, Alínea “a” do Regimento Interno da Câmara Municipal, e tendo em vista as Resoluções nºs 02/2017 e 06/2017, **RESOLVE EXONERAR, a partir de 12 de janeiro de 2026, o Sr. JOÃO PAULO MENDES DA SILVA** do emprego em Comissão de **ASSESSOR POLÍTICO PARLAMENTAR**, da Câmara Municipal da Estância de Atibaia.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos 07 dias de janeiro de 2026.

Publique-se

Arquive-se

Derek Ishida Bonjardim
Presidente

Ciente e de acordo:

João Paulo Mendes da Silva

PORTARIA N° 005/2026
De 07 de janeiro de 2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, Vereador DEREK ISHIDA BONJARDIM, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos do Artigo 27, inciso VII, Alínea “a”, combinado com o artigo 32 inciso II, Alínea “a” do Regimento Interno da Câmara Municipal, e tendo em vista as Resoluções nºs 02/2017 e 06/2017, **NOMEIA O SR. FABIO BALARIN MOINHOS** para o emprego em comissão de **ASSESSOR POLÍTICO PARLAMENTAR** com vencimentos mensais previstos por meio da Lei 4.502/17, de 05 de junho de 2017, **a partir de 12 de janeiro de 2026**.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos 07 dias de janeiro de 2026.

Publique-se

Arquive-se

Derek Ishida Bonjardim
Presidente

Ciente e de acordo:

Fabio Balarin Moinhos

PORTARIA N° 006/2026
De 07 de janeiro de 2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, Vereador DEREK ISHIDA BONJARDIM, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos do Artigo 27, inciso VII, Alínea “a”, combinado com o artigo 32 inciso II, Alínea “a” do Regimento Interno da Câmara Municipal, e tendo em vista as Resoluções nºs 02/2017 e 06/2017, **NOMEIA O**

SR. MATHEUS BEZERRA FERRARI PINTO para o emprego em comissão de **ASSESSOR POLÍTICO PARLAMENTAR**, com vencimentos mensais previstos por meio da Lei 4.502/17, de 05 de junho de 2017, **a partir de 12 de janeiro de 2026**.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos 07 dias de janeiro de 2026.

Publique-se

Arquive-se

Derek Ishida Bonjardim
Presidente

Ciente e de acordo:

Matheus Bezerra Ferrari Pinto

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - CONCURSO PÚBLICO N° 01/2023

Tendo em vista a homologação do Concurso Público nº 01/2023, **CONVOCAMOS** os aprovados e classificados, abaixo relacionados, a comparecerem na Câmara Municipal da Estância de Atibaia – Divisão Recursos Humanos, localizada na Av. Nove de Julho 265, Centro, Atibaia – SP, conforme estipulado no Edital de Abertura de Inscrição do Concurso Público N° 01/2023, Capítulo XIV, Sub item 14.2.1 - *“A convocação de que trata o item 14.2 será realizada por meio de publicação na Imprensa Oficial Eletrônica da Estância de Atibaia/SP – IOE (<http://www.prefeituradeatibaia.com.br/imprensa>), na data e horários estabelecidos no mesmo”*, 14.2.2. *O candidato não poderá alegar desconhecimento da publicação de convocação, sendo sua responsabilidade acompanhar, durante toda a validade deste Edital, na Imprensa Oficial Eletrônica da Estância de Atibaia/SP – IOE (<http://www.prefeituradeatibaia.com.br/imprensa/>)”*, no horário das 09h00min às 18h00min, de segunda a sexta-feira para manifestar seu interesse pela vaga, dentro do prazo de 10 (dez) dias úteis, contados a partir da data da publicação do Edital de Convocação na Imprensa Oficial Eletrônica do município. É de responsabilidade do candidato demonstrar interesse neste prazo, munido de todos os documentos descritos no sub item 14.3 do Edital de Abertura do Concurso, sendo considerado desistente após este período caso haja sua ausência.

O não atendimento à convocação ou a manifestação por escrito de desistência implicará a exclusão definitiva do candidato deste Concurso Público, sem qualquer alegação de direitos futuros.

CLASSIFICAÇÃO ESPECIAL – AFRODESCENDENTES

Emprego: Analista de Gestão Pública

Classificação	Nome	Inscrição
2º	JOICE SANTANA BARBOSA	0527006568

Câmara Municipal da Estância de Atibaia, 09 de janeiro de 2026

Derek Ishida Bonjardim
Presidente





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9CE2-41C5-AE01-22DF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ CLAUDIO PEIXOTO DA SILVA (CPF 106.XXX.XXX-83) em 09/01/2026 17:21:23 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/9CE2-41C5-AE01-22DF>